ANNO LXVII — NUMERO 242 SABBADO 24 DE OUTUBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(Continuação)

METEOROGRAPHIA

Meteoros aereos

Se a condensação do vapor foi em nevoeiros ou nuvens, determinou a contracção do seu volume, o que produzirá, como a condensação em chuva, tambem abaixamento de pressão.

Em opposição ao que ora fica exposto, nota se ás vezes, no verão, que o barometro indica um momentaneo augmento de pressão quando, n'uma região circumscripta, está chovendo; porém esta chuva local, se tende a produzir um vazio na atmosphera pela sua queda, produz tambem uma aspiração do ar em todos os sentidos; portanto o vapor condensado é immediatamente substituido, pelo ar que peza mais do que elle, o dobro quasi, á mesma temperatura, e ainda, por novas porções de vapor d'agua, que a evaporação, intensa nesta estação, tende a regenerar. Nestas circumstancias, pois, o barometro pode subir, momentaneamente, ou, então, não indicar variação alguma sensivel de pressão.

Não acontece, porém, o mesmo no inverno, e com as grandes chuvas. Então, pela queda, n'uma extensa aréa, de copiosas massas d'agua produz se um grande vazio, porque o vapor desapparece, e com elle, a sua tensão; o ar aflue de toda a parte, é verdade, para manter o equilibrio, mas o conflicto de um ar frio com um ar humido, determina uma nova condensação, mais intensa do que a primeira, que augmenta a depressão, até que, a mingua de vapor d'agua ou de frio, para o condensar, o phenomeno cesse. Note-se ainda, que nestas circumstancias, a evaporação é insufficiente para reparar as perdas de vapor soffridas pelo ar, e que, as massas deste fluido, attrahidas pelo phenomeno, foram aspiradas de outras regiões, onde faltaram.

E' pois evidente que a queda da chuva produzio uma diminuição de pressão, fosse onde fosse.

Vento, suas causas—Os ventos são correntes aereas produzidas por um desequilibrio da pressão atmospherica. Como já indicamos, as causas deste desequilibrio são, principalmente, duas: a desegual distribuição da temperatura da Terra, e quéda de grandes massas de chuva.

As differenças de temperatura produzem vento porque determinam differenças de densidade entre regiões da atmosphera mais ou menos distantes.

Evidentemente, o ar em contacto com o sólo aquecido dilata-se, eleva-se, como os gazes se elveam nas chaminés, produzindo-se uma corrente ascendente até que, resfriando-se, esta corrente se transforma em horizontal, dirigindo-se, nas altas regiões da atmosphera, das quentes para as frias, o que origina ventos chamados de impulsão ou de insuflação.

Nas camadas inferiores da atmosphera, porém, o ar quente tendo-se elevado, deixou um vazio, uma depressão barometrica, que aspira o ar frio dos lugares contiguos. Este vento assim produzido denomina-se de aspiração; e podemos admittir que se propaga, de logar para logar, no sentido contrario áquelle que sopra,—emquanto o primeiro, o de impulsão, sopra no sentido em que se propaga.

Em geral, portanto, quando se manifesta, junto á terra, uma corrente do vento n'um sentido, produz se uma outra, superior, em sentido contrario.

E' facil fazer uma experiencia que camprova o que ora acabamos de expôr.

Fazendo communicar duas casas contiguas, uma quente e outra fria, por uma porta, no limiar da qual se collocou uma véla accêsa, vê-se que a chamma se inclina da casa fria para a quente; se, porém, a véla tiver sido collocada na parte superior da porta de communicação, junta á verga, a chama inclina-se para a casa fria.

A experiencia citada mostra bem que, a differença de temperatura entre as duas casas contiguas, produziu um desequilibrio aereo que, para se restabelecer, determinou duas correntes de vento, uma superior, da casa quente para a fria, vento de insuflação; outra inferior, d'esta para aquella, vento de aspiração.

Emquanto ao modo, por que a quéda das chuvas determina movimentos aereos, já expuzemos o sufficiente para a intelligencia do phenomeno.

Direcção dos ventos—Os ventos podem soprar em todas as direcções; porém, distinguem-se oito principaes, que combinadas, duas a duas, formam outras tantas direcções intermediarias.

Os ventos denominam-se pelos quatro pontos cardeaes norte (N), sul (S), leste (E), oeste (O) e direcções intermediarias nordeste (N E), sueste (S E), noroeste (N O), sudoeste (S O) que, pela sua combinação, dão ainda outras direcções, cujos nomes se formam pondo em primeiro lugar a direcção principal, do seguinte modo; nor-nordeste (N N E), les nordeste (E N E), lessueste (E S E), su sueste (S S E), su-sudoeste (S S O), oes sudoeste (O S O), oes noroeste (O N O), nor-noroeste (N N O).

Os navegantes consideram, alem destas direcções ou rumos, mais outros dezeséis, ao todo trinta e dois, que representam por outros tantos raios de uma estrella conhecida pelo nome de rosa dos ventos (fig. 1).

Estas ultimas direcções denominam se, pondo, em primeiro lugar, a mais proxima, e em seguida, a mais afastada, precedida da fracção 1/4, a saber a direcção comprehendida entre (N) e (N N E) designa-se pela expressão (N 1/4 N E) que se diz norte quarto nordeste; a comprehendida entre N N E N E indica-se (N E 1/4 N) e diz-se nordeste quarto norte.

Exigindo-se maior precisão, podem representar se os rumos do seguinte modo: N 20° E, o que indica que o rumo fica a 20 graus do norte para leste.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, tendo em vista o termo de exame annexo, por copia, ao officio do capitão do porto, de hontem datado, sob n. 39, do qual consta achar se habilitado Regino de Oliveira Nerrack para servir de machinista de 2.ª classe de barcas a vapor, de conformidade com o decreto n. 10411, de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou-se ao commandante do porto.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que expoz o 1.° secretario da Camara dos Senadores em officio n. 55 de hontem datado e nos termos do art. 2.° da lei n. 2 de 2 do corrente, resolve abrir um credito da importancia de 8:000$000 afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas com o primeiro estabelecimento do Senado, expediente e asseio da respectiva casa.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado e communicou-se ao 1.° secretario do Senado.

Officios:

Ao 1.° vice-governador do Estado do Maranhão—Pelo officio, a que respondo, fico sciente de haverdes assumido, no dia 7 do corrente, a administração desse Estado por haver retirado se temporariamente o governador Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto-vos, para que tomeis na consideração que merecer, o requerimento, por copia, em que o réo Victor Leandro Pereira Leite solicita que sejam juntos aos autos da appellação que interpoz para esse tribunal os documentos, em original, que acompanham o presente officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providenciai para que se proceda o inquerito a respeito do esmagamento de uma creança por um dos bonds da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, de que trata o respectivo engenheiro fiscal no officio junto por copia de 19 do corrente.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 11 do corrente foi approvado o acto pelo qual concedi tres mezes de licença, provisoriamente e sem vencimentos, ao promotor publico da comarca do Archipelago de Fernando de Noronha, bacharel José Hemeterio de Barros Pimentel.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 457 de 12 do corrente mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor a quantia de 51$300 importancia das passagens concedidas por ordem do governador do Estado da Parahyba e conta do Ministerio do Interior, segundo os documentos juntos, correndo a despeza pela verba—Soccorros publicos.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Devolvendo a representação do collector das rendas do Estado no municipio de Caruarú, annexo ao vosso officio n. 717, de 20 de Agosto findo cabe-me declarar-vos que da mesma representação não consta que aquelle funccionario tivesse reclamado perante as autoridades policiaes da localidade com relação á falta do pagamento do imposto por elle alludido, e que, só no caso d'estas recusarem se a auxilial-o, se poderá attribuir-lhes a negligencia ou descuido a que se refere o artigo 41 do regulamento de 7 de Julho de 1879.

Cumpre, portanto, ao alludido agente fiscal observar o processo dos arts. 40 e 41, do mesmo regulamento, e recorrer, nos termos do citado art. 42, ás autoridades policiaes, para então, no caso de não ser attendido, reclamar providencias deste governo.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagem de prôa, ao bordo do vapor *Alagoas*, do porto d'esta capital ao de Maceió, por conta do Ministerio dos Negocios, da Justiça ás praças da guarda local de nomes Capitulino Antonio Xavier e Antonio Francisco Campos que para alli seguem afim de trazer um réo que se acha recolhido á cadeia da capital.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie afim de ter passagem de ré do porto de Natal para esta capital por conta das gratuitas a que o governo tem direito na 1.ª viagem de Outubro vindouro o bacharel Manoel Moreira Dias.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao director geral da secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto vos um exemplar do *Diario de Pernambuco* contendo o edital de notificação da remoção do juiz de direito João de Siqueira Cavalcante, de quem tratastes em officio de 4 do corrente mez.

— Ao 1.° secretario da Camara dos Deputados.—De ordem do desembargador governador do Estado declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 9 de Agosto findo que a 30 de Julho ultimo foi enviado ao director da secretaria d'essa comarca um exemplar da constituição da Republica, acompanhado das leis organicas publicadas desde 15 de Novembro de 1889 e bem assim que já vos foram remettidas impressos contendo os actos expedidos pelos delegados do governo provisorio n'este Estado.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Rio Formoso.—O desembargador governador do Estado manda declarar para vosso conhecimento e fins convenientes, que na petição de Juvita Cockles de Mello, capitão do 5° corpo de cavallaria sob vosso commando superior solicitando prorogação por tres mezes para prestar juramento, exarou hoje o despacho seguinte: «Como requer.»

— Ao commissario geral das guardas locaes.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto vos, em resposta ao vosso officio de 16 do corrente, sob n. 673, copia do de n. 782, de hontem datado, do general commandante do 2° districto militar.—Ao fiscal da estrada de ferro da Recife ao Sr. Francisco.—O desembargador governador do Estado exige que envieis devidamente informada a petição em que o engenheiro Emilio José Autran pede a concessão de uma via ferrea de Circumvolução, a qual vos foi remettida com o despacho de 4 de Junho ultimo.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado accuso o recebimento do officio de hoje em que communicaes que o vapor *Alagoas* chegou dos portos do norte, ás 6 horas da manhã e seguirá para os do sul hoje mesmo ás 5 horas da tarde. Communicou-se a directoria do commercio.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Clotilde de Oliveira, professora publica da cadeira do sexo femenino do Poço da Panella, tendo em vista a informação n. 374 de 21 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer medico exhibido, resolve prorogar por trinta dias com ordenado, a licença concedida ultimamente a peticionaria para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear Rodolpho Siqueira para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio do Triumpho, em substituição de Antonio de Mendonça Nunes Bandeira que não reassumi o exercicio depois de esgotado o prazo da licença em cujo goso se achava.—Communicou-se ao commissario geral das guardas locaes.

Officios:

Ao presidente do Estado de S. Paulo.—Remetto-vos, conforme solicitastes em telegramma de hoje, dous exemplares impressos da lei n. 6 pela qual foram creadas quatro secretarias neste Estado.

— Ao Dr. chefe de Policia.—Fica approvado o contracto de locação da casa pertencente a D. Anna Idalina Agra Lustoza para servir de cadeia e quartel, sem limitação de tempo, na villa de Leopoldina pelo preço de 15$000 mensaes.

O que vos declaro, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso officio de 25 de Julho ultimo, sob n. 1202.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que o juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá, bacharel José Cornelio Leitão de Araujo Rangel, em 18 do corrente reassumiu o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico-vos que por Aviso de 11 do corrente foi approvado o acto pelo qual concedi 36 dias de licença provisoriamente e sem vencimentos ao juiz de direito da comarca de Panellas bacharel Alfredo Affonso Ferreira para tratar de sua saude.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Transmitto-vos o officio do 1° secretario da Camara dos senadores do Estado de 21 do corrente, sob n. 56, o qual me deve ser devolvido afim de prestar informações relativas a despeza e discriminação das cadeiras de instrucção publica.

— Ao coronel commissario das guardas locaes.—Nesta data indefiro o requerimento do tenente commissario Americo Villela Pereira do Lago, sobre o qual versa a informação que prestastes em 25 de Julho ultimo n. 631 e chamo a vossa attenção para o procedimento daquelle commissario em procurar receber vencimentos de que ja se acha indemnisado.

Portarias:

Nos termos do officio n. 282 de 17 do corrente mez, concedo a autorisação solicitada pela Intendencia Municipal do Recife para utilisar-se, por emprestimo, do producto do imposto destinado a remoção do lixo das habitações afim de occorrer as despezas com as desapropriações urgentes nesta cidade visto ser insufficiente o saldo existente na respectiva verba, conforme declara a Intendencia no citado officio.

— O Sr. superintendente da estra de ferro do Recife ao S. Francisco de passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Cabo a de Cinco Pontas, a 6 praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de 3 presos que ellas teem de conduzir para esta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito dos casamentos do 2.° districto.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto-vos, em solução ao officio de 10 de Julho ultimo, copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 5 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.—O desembargador governador do Estado ficou inteirado pelo telegramma de hontem datado, de haverdes juntamente com o presidente da Intendencia Municipal, assistido a inauguração dos trabalhos geodesicos relativos ao levantamento da planta da ilha de Itamaracá, a que é obrigado o concessionario José Joaquim Costa Maia em virtude de contracto com o governo.

— Ao Dr. Francisco Porphirio de Andrade Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Lourenço da Matta.—O desembargador governador do Estado manda transmittir-vos a inclusa copia da requisição por vós feita em 5 de Janeiro ultimo, na qualidade de juiz de direito interino da comarca de Tacaratú, de cinco passagens para um official e sua mulher, e um cadete, sua mulher e um filho, afim de informardes se aquelles militares se achavam em serviço publico; devendo, com a vossa informação, ser devolvida a mencionada copia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem, em que communicastes que essa Companhia expedirá amanhã, ás 5 horas da tarde, o vapor «Jaboatão» para os portos do sul, até a Bahia.

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1891

Anna Maria da Conceição, mãi do sentenciado Francisco de Paula Santos, pedindo seja seu filho transferido para a Casa de Detenção, visto achar-se elle doente.—Indeferido, em vista do attestado do medico do presidio de Fernando.

Antonio de Menezes Cisneiro Bandeira de Mello, professor de Cimbres, pedindo jubilação.—Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Bellarmino Correia de Moura, sentenciado pedindo seja sua guia remettida ao Dr. juiz de direito do presidio afim de ser posto em liberdade.—Ao Dr. juiz de direito de Garanhuns para attender, devolvendo com urgencia estes papeis.

Enéas de Almeida Pedrosa, idem idem.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bonito para attender, devolvendo estes papeis com urgencia.

Francisca Eufrasia da Conceição Neves, professora de Bom Jardim, pedindo dous mezes de licença.—Sim, com ordenado.

Izidoro Antonio Teixeira, sentenciado, pedindo seja sua guia remettida para o presidio de Fernando afim de ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal do Recife.

José Gomes Barbosa dos Santos, sentenciado, pedindo para ser removido do presidio para a Casa de Detenção afim de poder ser operado.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal do Recife.

João Ignacio da Silva, conhecido por João Barreira, sentenciado, pedindo seja remettida sua guia para o presidio afim de poder tratar de sua liberdade.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Bonito para o attender, devolvendo, com urgencia estes papeis.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros, alumno mestre e professor de Pesqueira, pedindo que sejam declaradas vagas todas as cadeiras de 3.ª entrancia regidas por professores de 1.ª, e postos em concurso.—Aguarde a organisação dos serviços do Estado.

Lycurgo Geraldo de Alencar, tenente commissario de Bôa-Vista, pedindo para ser aproveitado na reorganisação da força publica.—O governo do Estado não tem autorisação para reorganisada força publica.

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, professor publico da cadeira da rua Velha de Santa Rita, pedindo seja-lhe concedida a gratificação de bons serviços.—Aguarde a organisação dos serviços do Estado.

Manoel Lopes da Paz, professor publico, pedindo seja-lhe concedida a gratificação de mais de 15 annos.—Aguarde a organisação dos serviços do Estado.

Maria Isabel de Mello Moura, professora de Sertãosinho nos Afflictos, pedindo a gratificação de merito.—Aguarde a organisação dos serviços do Estado.

Tertulliano José de Sant'Anna e Manoel Ribeiro de Sant'Anna, sentenciados, pedindo para serem transferido do presidio para a cadeia da Gloria do Goitá.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca da Gloria do Goitá.

Valentim Ferreira de Brito, preso pobre, pedindo que por quem de direito seja certificado o dia em que foi preso.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão para attender, devolvendo com urgencia estes papeis.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1891.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Repartição de Policia

Illm. e Exm Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

2ª secção N. 230—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1891.

A' minha ordem, Candido Pereira Francisco de Araujo como alienado, até que possa ter o conveniente destino, Antonio Felix de Soares Sares, Sebastião José Pereira, Carlos Alfredo Fernandes, Aristides Martins da Silva, João Verissimo Gomes Machado, José Maria da Silva, Domingo Soares Calçado, Juvencio Soares de Dias, Malaquias Nogueira de Souza, João Antunes de Almeida Camacho e Carlos Adolpho de Aguiar, vindos do presidio de Fernando de Noronha, como deportados afim de serem postos em liberdade.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Rufino da Fonseca, por crime de ferimento leve, e Raymundo José Ignacio, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Boa-Vista, Honorato Gercino dos Santos Lima e Francisco Anastacio Barroso, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Ante-hontem ás 9 horas da noite, na rua das Trincheiras, o menor Rufino Fonseca ferio levemente com um compasso de desenho a Manoel José da Silva, tambem menor.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procede-se na fórma da lei.

— No dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde e no sitio denominado Papacacinha do termo de Bom Conselho, em casa de Vicente Ferreira da Silva, o individuo de nome Clementino Antonio de Barros, criado do mesmo Vicente, assassinou barbaramente com um tiro de pistola, ao menor Joaquim de tal.

Contra o deliquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se nos termos da lei.

— Pelo subdelegado da freguesia de Santo Antonio foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal o inquerito policial, a que procedeu sobre o conflicto travado no dia 27 do mez ultimo, a noite, na rua do Barão da Victoria, entre diversos estudantes e empregados do commercio, do qual resultou sairem feridos levemente Alfredo Martins Coelho Branco, Joaquim Pinto Lapa, Rufino Correia de Mello e Marcolino Ferreira de Barros Filho.

O cidadão Frederico Henriques da Silveira Tavora, assumio, hoje, na qualidade de 1° supplente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2° districto de S. José.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1891

Bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Affonso Freitas das Chagas, Joanna Alves Barreiros.—Informe o Sr. Dr. contador.

Philomeno Getulio Correia de Araujo.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Pedro Simeão da Silva Braga.—Ao Sr. Dr. contador para fazer a competente nota.

Manoel Joaquim Pereira, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rosa Maria da Conceição e Marianna Joaquina dos Prazeres.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Rossbach Brothers e Abe Stein & C.—Informe o Sr. collector de Triumpho.

Recebedoria do Estado

DESPACHO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1891

José Jeorgio de Asevedo, Francisco Massina de Mello, Antonio José Moreira, Luiz de Paula Lopes, Maria Lucia Gonsalves Lima, Carolina Candido do Monte, Pedro Moutinho e Antonio José Conrado. =Informe a 1ª secção.

EXPOSIÇÃO

Classificação da exposição universal Colombiana, Chicago, Estados Unidos da America, 1893. Organisada pela commissão de classificação da commissão nacional.

(Continuação)

SECÇÃO L

Artes liberaes=Educação, litteratura, engenharia, obras publicas, musica e drama

Grupo 154. Musica e instrumentos de Musica. O theatro

Classe 876. Historia e theoria musical—Musica dos povos primitivos. Instrumentos toscos e curiosos. Combinações de instrumentos; bandas e orchestras. Livros de musicas e obras musicaes. Notação musical. Historia e litteratura da musica. Retratos de musicos celebres.

Classe 877. Instrumentos de vibração automatica—Tambores e pandeiros; tymbales e triangulos; pratos, castanholas, etc. Sinos, corrilhões. Instrumentos de sineiros. Copos musicaes. «Glockenspiel», xylophones, marimbas. Caixas de musica.

Classe 878. Instrumentos de corda, tocados com os dedos ou com o plectro. Guitarras, violões. violas e mandolins. Harpas e lyras. Cytharas e psalterios.

Classe 879. Instrumento de cordas tocados com arco. Rabeca. Viola-di-gamba, viola de Amor. Violoncello, rabecão. Instrumentos mecanicos—Sanfona e piano-violino.

Classe 880.—Instrumentos de cordas com teclados—Piano-forte, de meio-armario, meia-cauda e cauda. Peças componentes e funcções do piano. Predecessores do piano—Clavicytherio, clavicimbalo, clavicordio, manicordio, espineta, harpsicordio e harpsicordio de martello. Instrumentos e seu fabrico. Piano-realejo.

Classe 881. Instrumentos de sopro com orificios simples ou de boquilha. Flauta, flautim, gaita, tubos de orgão, flageolet.

Classe 882.—Instrumentos de sopro com boquilha regulado pelos labios. Clarineta, oboé e saxophone.

Classe 883. Instrumentos de sopro com bocal sem chaves. Trombetas (simples) e clarim. Olophonte, trompa, trombone, serpentina, fagote, gaita de folle.

Classe 884. Instrumentos de sopro com bocal e chaves. Corneta, piston, ophicleid.

Classe 885. Instrumentos de sopro de systemas complexos. Acordeum, concertina. Melodium e harmonium e armonifluta. Realejos e orgonetes; orgãos automaticos. Orgão.

Classe 886. Accessorios de instrumentos de musica—Cordas, paus, chaves, teclas, caravelhas, etc. Batutas, vaguetas. Apparelhos mecanicos para orchestra. Instrumento de afinação e estantes para musica.

Classe 887. Relação entre a musica e a vida humana—Compositores. Retratos. Biographias. Executantes celebres. Cantores afamados.

Concertos e sua historia. A opera e sua historia. Oratorio. Missas. A musica ecclesiastica e a musica sagrada de todas as épocas. Hymnologia. Ballatas e musica popular de todas as terras. Hymnos nacionaes.

Classe 888. O theatro e drama—O palco. Plantas e modelos de palcos e theatros. Historia do drama. Retratos de actores. Reliquias de actores. Programmas, etc. Vestuario, mascaras. armaduras, scenario, apparelhos de illusão, obras dramaticas de todas as épocas e de todos os povos.

SECÇÃO M

Ethnologia, archeologia, progresso do trabalho e da invenção

Grupo 155.—Vistas, plantas, ou modelos de monumentos e habitações architecturaes pre-historicas.

Classe 889. Grutas, naturaes e artificiaes; moradas, naturaes e artificiaes.

Classe 890. Moradas lacustres—Dolmens, tumuli, *menhirs*, cromlechs, alinhamentos, pedras de cuspide, sepulturas, cryptas, crematorios.

Classe 891. Moradas nas rochas e outras—Modelos de habitações, abrigos, choupanas de pelles e yourts, choças de cascas de arvores, de palha, etc. Casas de madeira.

Classe 892. Accessorios, estufas, diversos outros aposentos, ornato de fechada, fechaduras.

Grupo 156.—Mobilia e vestuario das raças aborigenes, selvagens e meio-civilisadas

Classe 893. Mobilia e utensilios domesticos.

Classe 894. Objectos para administração de narcoticos. Cachimos, etc.

Classe 895 Objectos empregados no transporte.

Classe 896. Vestuario e enfeites.

Grupo 157.—Instrumentos de guerra e de caça, (Vejam-se tambem grupos 85 e 112).

Grupo 158 —Instrumentos industriaes

Classe 897. A colheita e conservação de alimentos, excepto a caça.—Vasos para agua.

Classe 898. Objectos empregados na cosinha e nas refeições.

Classe 899. Apparelhos para o fabrico de roupas e enfeites para tecer.

Grupo 159.—Jogos athleticos.

Grupo 160.—Objectos de significação e veneração espirituaes, representação das divindades. Objectos relativos ao culto.

Grupo 161.—Archeologia historica—objectos illustrativos do progresso das nações.

Grupo 162.—Modelos e representações de vasos antigos, especialmente da epocha do descobrimento da America.

Grupo 163.—Reproducção de cartas geographicas antigas e apparelhos para a navegação

Classe 900. Cartas geographicas da terra antes da viagem de Colombo.

Classe 901. Cartas geographicas depois do descobrimento da America.

Classe 902. Cartas geographicas da época da primeira colonisação da America.

Classe 903. Carta geographica da America e da terra na época da revolução norte-americana, e depois.

Grupo 164.—Modelos e representações de edificios, cidades e monumentos antigos do periodo historico anterior ao descobrimento da America.

Grupo 165.—Modelos e representações das habitações construidas depois do descobrimento da America.

Grupo 166.—Originaes, copias, modelos ou representações graphicas de inventos notaveis.

Grupo 167.—Objectos illustrativos do progresso geral dos melhoramentos das condições de existencia e trabalho.

Classe 904. Evolução da habitação e da mobilia.

Classe 905.—Evolução do arado e outros instrumentos agricolas e horticolas.

Classe 906.—Evolução de instrumentos—machado, serra e outros instrumentos mecanicos.

Classe 907.—Machinismos economisadores de trabalho e os seus beneficios.

Grupo 168.—Trabalho de mulheres

Grupo 169.—Exhibições de estatuas do governo nacional e dos governos estrangeiros

Grupo 170.—O indio da America do Norte

Classe 908.—Exhibição monographica especial das tribus da America.

Classe 909.—Aldêas ou familias de diversas tribus empregadas nas suas occupações habituaes.

Classe 910.—Especimens de seus trabalhos e industrias especiaes; collecção de bugigangas ou curiosidades indigenas.

Classe 911.—Livros ou documentos escriptos ou impressos na sua propria lingua.

Classe 912.—Meios e systhemas de communicação entre tribus mediante a linguagem de signaes, traços pittorescos, etc. Condição das mulheres sob o regimen da tribu.

Classe 913.—Tratados e acquisição de territorio das varias tribus e os meios por que se realisou essa acquisição.

Classe 914.—Marcha da civilisação dos indigenas, devida aos esforços do governo e dos missionarios ou pela vontade ou esforços dos primeiros; as suas occupações industriaes e capacidade, exemplificadas na officina, na fazenda e nas escolas; inventos, etc.

Classe 915.—Musica — A « Columbian Indian Band », composta de sessenta ou mais instrumentos.

Classe 916.—A distribuição de terras a familias e a individuos e os resultados d'ahi provenientes. O indigena, na qualidade de cidadão americano. A esperança do indigena.

Classe n. 917. — Industrias e conhecimentos não especificados. (Para tratamento dos indios, terras reservadas, etc., veja-se classe 781 e para escolas destinadas especialmente aos indigenas, veja se classe 798).

Grupo 171.—Exhibições isoladas e collectivas

Grupo 172.—Retratos, bustos e estatuas de inventores notaveis e outros que concorreram efficazmente para os progressos da civilisação e para o bem estar humano.

NAO COUSAS, MAS HOMENS

O Congresso Universal Auxiliar á Exposição Universal Columbiana

FIM DESTE COMMETTIMENTO

Como já é bem sabido, o quarto centenario do descobrimento da America por Christovão Colombo, será commemorado em Chicago em 1893 com a sancção do governo dos Estados Unidos em escala correspondente á importancia e solemnidade da occasião.

Das providencias que até agora se tem dado resultam garantias satisfactorias de que a exposição, que se trata de fazer dos progressos materiaes do mundo, merecerá approvação em absoluta.

Afim, porém, de tornar a exposição completa e a commemoração adequada, se devem tambem expôr como o meio mais efficaz de desenvolver a fraternidade, progresso, prosperidade e paz do genero humano, as maravilhosas façanhas desta nova época na sciencia, na litteratura, na instrucção, na administração, na jurisprudencia, na moralidade, na beneficencia, na religião e em todos os mais ramos da actividade humana.

Por isso, se propõe que tenham lugar, de accordo com a Exposição Universal Columbiana de 1893, uma serie de congressos universaes destinados aos fins expostos Congresso Universal Auxiliar acaba de ser devidamente autorisado e organisado no intuito de promover a reunião dos mesmos congressos e de assegurar lhes o exito.

Entre os importantes assumptos que os congressos terão de discutir, enumeram se os seguintes:

I. As bases de união fraternal na lingua, litteratura, vida domestica, religião, sciencia, artes e instrucção civil dos diversos povos.

II. Os problemas economicos, industriaes e financeiros do seculo.

III. Os systemas de instrucção, as suas vantagens e os seus defeitos; e o melhor meio de adoptal os ao desenvolvimento enorme ultimamente operado em todos os ramos da sciencia.

IV. A praticabilidade de uma lingua commum para empregar-se nas relações commerciaes do mundo civilisado.

V. Propriedade litteraria internacional e a legislação sobre a propriedade e commercio intellectuaes.

VI. Leis sobre a immigração e naturalisação, bem como os direitos internacionaes de governos estrangeiros e dos seus subditos, ou cidadãos.

VII. O meio mais efficaz e recommendavel de prevenir ou attenuar o pauperismo, o crime e alienação mental e de augmentar as forças productivas, a prosperidade e a virtude por todo o mundo.

VIII. O direito internacional como laço de união e meio de protecção reciproca, e os meios de promover-lhe o desenvolvimento e aperfeiçoamento e de dar-lhe expressão autorisada.

IX. O estabelecimento dos principios da justiça judiciaria como lei suprema das relações internacionaes; e a substituição geral da guerra pelo arbitramento na solução das contendas internacionaes.

E' impossivel calcular as vantagens que resultariam simplesmente de contacto pessoal e relações amigaveis entre os chefes do mundo intellectual e moral os quaes hoje, pela maior parte, só se conhecem pela permuta de publicações e talvez pelas formalidades de correspondencia.

E o que tem transcendencia ainda mais elevada, esses congressos reunidos, sob condições tão auspiciosas, ultrapassariam sem duvida todos os esforços anteriores feitos no intuito de promover a verdadeira fraternidade das nações e congregar os povos esclarecidos do mundo inteiro, em co-operação geral, para a realisação dos grandes fins que justificam a organisação da sociedade humana.

Esta organisação se destina a promover o exito da exposição dos productos materiaes da civilisação, da sciencia e da arte; mas limitará as suas proprias operações á exposição, em congressos apropriados, dos principios do progresso humano.

Charles C. Bonney, presidente; Thomas B. Bryan, vice-presidente; Lymam J. Gage, thesoureiro; Benjamin Butterworth, secretario.

Escriptorio Central da Exposição, Chicago, Illinois, Estados-Unidos da America.—30 de Outubro de 1890.

SCIENCIAS E LETTRAS

Os projectos Mac-Kinley

POR

Auguste Moireau

(Vertido da *Revue des Deux Mondes* pelo *Diario de Pernambuco*)

(Continuação)

V

A tarifa Mac Kinley entrou em vigor a 6 de Outubro. Um mez depois, a 4 de Novembro, ás eleições geraes tiveram lugar em toda circumscripção dos Estados-Unidos, para a escolha de governador e funccionarios do Estado, para a composição de legisladores locaes e para formação da camara dos representantes do 52° congresso.

Estas eleições foram, para o partido republicano, um desastre sem precedente, e para o projecto Mac Kinley uma condemnação.

Não que o projecto Mac Kinley fosse a causa unica de tal consequencia, mas era a grande medida votada pelos republicanos para o apagêo de seu poderio e de seu prestigio, a ultima palavra de sua politica economica, o maior successo obtido pelo partido depois dos tempos heroicos de Lincoln e de Grant.

As eleições foram de alguma sorte o veridicto popular lançado sobre a obra da maioria republicana.

E, entretanto, o projecto Mac Kinley não fôra a unica causa.

Desde muitos mezes, os republicanos sentiam sua supremacia ameaçada pelos progressos rapidos de uma organisação politica, economica e social recentemente fundada sob o titulo de «The Nacional Farmer's Alliance and Industrial Union» (os americanos não trepidam diante dos longes titulos). Nós esperavamos a cada hora uma insurreição agricola cujas origens e causas já foram explicadas em Julho ultimo na «Revue des Deux Mondes». E' preciso desde já demonstrar como o projecto Mac-Kinley, com grande sorpresa de seus autores, tornou se em menos de um mez, o instrumento da derrota memoravel de homens que esperavam merecer no conceito de seus concidadãos, um imperessivel titulo de gloria.

Não será fastidioso recordar que somas enormes foram fornecidas ao partido, em 1888 por grandes capitalistas e ricos manufactureiros, e que este concurso tinha sido compensado pela nova tarifa. Elevando a protecção ao seu mais alto grão os republicanos tinham pago sua divida aos poderosos interesses cujo apoio os tinha feito triumphar ha dous annos.

Sómente neste negocio os grandes chefes do partido contaram um tanto com a docilidade habitual das massas e com o prestigio das formulas estabelecidas.

O proteccionismo americano se apresentou sempre e ainda uma vez se apresentou sob a egide de uma doutrina economica, cujo objecto exclusivo é assegurar aos trabalhadores americanos uma remuneração muito mais elevada do que as de que gosavam as classes operarias em certa parte do mundo, mesmo nas mais ricas regiões da Europa, mesmo na Inglaterra.

M. Mac Kinley e seus amigos haviam annunciado ao povo americano que a primeira consequencia da adopção de seu systema importaria em uma alta geral dos salarios.

Elles pensavam bem, sem o dizer, que a alça do preço de todos os objectos de venda seria tambem uma consequencia do projecto, mas elles contavam que o primeiro phenomeno economico faria facilmente passar o segundo. A população acceitou suas promessas.

Durante todo o curso da discussão theorica no congresso, nenhum pretexto foi levantado.

O publico tornara-se indifferente aos calculos que os jornaes publicaram a cerca dos effeitos

ILEGÍVEL

provaveis em resultado de modificações introduzidas na tarifa.

Entretanto a tarifa ainda não havia completado 48 horas de applicação e já gritos de colera rebentavam de todos os lados. Os salarios não foram elevados em nenhuma industria e os preços das mais vulgares mercadorias, de generos os mais necessarios a vida, sobem de dia a dia por uma alça consideravel.

Os protecionistas do congresso não tinham previsto nenhum augmento de preço para os objectos de fabricação indigena, o projecto tinha por fim simplismente embaraçar o commercio dos productos similares estrangeiros.

A rapacidade do commercio a retalho frustrou esse calculo e alvorotou immediatamente milhares de compradores e de economistas contra o projecto e seus autores. As linhas subiram sem transacção de 10 *pence* a 28 pence a yarda os botões de madreperola de 1 penny a 4 e 5 pence. Estes são os pequenos effeitos deste genero, levados ao infinito, que os leitores não teem podido perdoar a M. Mac Kinley. Se havia ainda dito ás massas: « Não crêde em nada disso; um imposto lançado sobre a importação (*a duty*) não é uma taxa. Não sois vós, consumidores, que pagais o imposto, são os fabricantes, o vendedor estrangeiro. »

Ora, os objectos protegidos tendo ao contrario immediatamente mudado de valor, e os novos preços, denominados na hora preço Mac-Kinley, estando de 20 a 30 por 100 mais altos que os da velha tarifa, o menos versado dos americanos em economia politica foi obrigado a se aperceber de que um imposto é o mesmo que uma taxa sobre o consumo.

E desde logo a iniquidade das medidas tornou-se evidente a qualquer perspicacia.

« Quando o mal foi reputado incuravel, diz o «Times» em termos muito pittorescos, os cordeiros mansos converteram-se em lobos furiosos e têm lançado seus perseguidores esparsos em um deserto politico. »

Isto quer dizer que o suffragio universal, fortemente reanido, aproveitou-se da occasião opportuna que se offereceu a 4 de Novembro de 1890, para lançar sua colera através das intrigas e dos calculos dos partidos e para reenviar os dous terços de republicanos ao ultimo Congresso para o estudo desinteressado das questões economicas.

O partido democrata não contava certamente com uma desforra tão prompta e tão espantosa da sua derrota de 1888. Sem duvida tornou-se visivel depois de dous mezes que os republicanos tinham compromettido seus negocios prolongando a sessão além dos limites traçados e votando creditos insensatos para as pensões e os trabalhos publicos e que assim concorreram para um *cheque* nas eleições de Novembro.

Mas não se imaginara entretanto que o *cheque* attingisse tão largas proporções.

Os democratas esperavam obter uma maioria de 15 a 20 votos. Segundo o *Commercial Advertiser*, que é um importante e independente orgão da imprensa de *New York*, o *comité* que garantio a Washington a campanha eleitoral aos republicanos, desesperou, desde o meado de Outubro, do successo.

Os chefes do partido comprehenderam muito tarde em que grave falta de estrategia haviam cahido, ferindo um mez antes de entrar em vigor a tarifa, o pleito eleitoral. Nos milhões de impressos distribuidos pelos eleitores, não se fallava mais da tarifa, mas simplesmente das pensões e da questão da prata. Sommas consideraveis foram enviadas para o districto de Mac-Kinley para prevenir ao menos a humilhação da queda do autor do projecto diante de seus proprios mandatarios.

Nada, entanto, pode abafar os terriveis effeitos da colera popular.

M. Mac Kinley passou pela desconsideração e com elle uma centena de seus collegas e confrades em protecção. Os democratas dispozeram no Congresso (reunido em Novembro de 1891 e que levou suas sessões até 4 de Março de 1893) de uma maioria de mais de 120 votos; o partido republicano cahio, na Camara dos Deputados, em uma minoria impotente para uma obstrucção.

Os democratas, alliados quasi por toda parte ao novo partido agricola, obtiveram quasi naturalmente unanimidade de cadeiras nos seis antigos estados *de escravos* do sul e derrotaram seus adversarios na maior parte dos Estados do Norte e do Oeste e os teem mesmo derrocado as mais solidas fortificações do partido como as de Massachusettes e da Pensylvanie.

Estas eleições foram incontestavelmente de uma grande victoria para os democratas, mas a Alliança dos agricultores pode reivindicar para si uma parte importante desta conquista de um tão assombroso resultado.

Além do que já se tem dito precedentemente na *Revue* acerca da origem dessa associação dos cultivadores, será bom recordar aqui em poucas palavras as razões que determinaram as primeiras manifestações de actividade desse novo organismo politico para poder-se comprehender a sua attitude em face do projecto Mac Kinley.

(*Continúa*).

TRANSCRIPÇÕES

Mercado monetario

(Do *Correio do Povo*)

Para rebater o erroneo juizo daquelles que se comprazem em malsinar as cousas patrias e attribuem á Republica e sua politica o estado do mercado monetario, fizemos, há dias, um rapido esboço da pressão sob que se acham as mais importantes praças da Europa a braços com o polvo da especulação. Temos agora nos jornaes estrangeiros a confirmação dos nossos assertos.

A *société de d'études financières* esboça a situação nos termos seguintes:

« A questão do cambio é a verdadeira nota do dia: pelo menos aquelle que, desde algum tempo, serve de jogo á especulação.

Não é nova esta questão que data de alguns milhares de annos, ou do inicio da civilisação humana. Conforme as circumstancias, ella apparece e póde surgir no seio de todos os povos, dos quaes nenhum póde reembolsar com especies metallicas, tendo curso, a totalidade de sua circulação fiduciaria; isto é, seu papel-moeda.

A 30 de Julho o Banco de França tinha em circulação notas no valor de 3.951.867.285 fr.; possuia como encaixe metallico 1.366.396.926 frs. em ouro e 1.264.318.873 frs. em prata, prefazendo 2.630.715.799 frs.

Notando que a prata rende 25 % de seu valor nominal, teremos que, para converter em metal a totalidade das suas notas, faltariam ao Banco 421,151,486 que não lhe seria possivel arranjar com facilidade.

Assim, pois, cabe indagar o que mantem o valor integral ás notas do grande estabelecimento francez, e se encontramos uma causa effectiva,—confiança, phenomeno que não se define, mas percebe-se claramente.

Em virtude de causas internas e externas todas as nações pódem acabar-se, como frequentes vezes succede, á braços com uma situação monetaria desfavoravel; por tanto é absurdo basear uma campanha calumniosa e de descredito sobre taes accidentes, cuja duração e intensidade são variaveis.

Um *bando-negro*, diz-se, persegue com furia tenaz os valores internacionaes, esperando o provocar desanimo e desconfiança entre os respectivos possuidores, para que abram mão dos titulos a vil preço e realize assim a sinistra herda especuladora fabulosos lucros. E' deploravel que as potencias financeiras não se coalisem para frustrar esses planos, porque ellas que lançaram esses titulos têm obrigação de defendel-os. »

Em consequencia titulos de primeira ordem, como os do Brazil, depreciam-se assim como os de paizes que—a Russia por exemplo—se acham em situação financeira a mais lisongeira.

E, uma vez que citamos o grande imperio slavo, devemos accentuar que, augmentando em extraordinaria progressão a sua receita, desenvolvendo-se as suas industrias pelas conquistas de territorio que a dilatação das collossaes viasferreas vai operando e possuindo o thesouro, em deposito na caixa do Banco da Inglaterra, 800 milhões de libras, dá-se alli o mesmo phenomeno de depressão da taxa cambial, que nós por séstro imputamos á desconfiança e descredito, provocados por menos correcta orientação politica.

Os titulos brasileiros são dos melhores reputados nos mercados europeus, razão pela qual figura em pequena quantidade no movimento das bolsas. Aquelles que os possuem, adquirindo-os com o fim de empregar com segurança e vantagem os seus capitaes, confiando na probidade e pontualidade escrupulosa do respectivo serviço, não abrem mão delles. A procura é tambem limitada porque elles representam,—os da divida externa—o valor de 30.018.800 libras esterlinas no enormissimo total dos titulos de outros paizes.

E porque a especulação faz baixar as cotação dos bons titulos para attrahil-os ao mercado, não se pode dizer que desmereceu o credito do paiz que os emittio; assim como ninguem accusa a politica da Russia, aliás excellente pela depressão do valor dos seus titulos no Stock-Exchange.

A baixa dos nossos titulos assim como as do cambio são resultantes da especulação e não prejudicam o nosso credito nem as nossas condições economicas. Baixem ou subam os nossos titulos, não perde nem lucra com isso o thesouro um ceitil, porque os seus compromissos quanto á divida externa são fixos.

Suba ou desça cotação cambial não é o thesouro prejudicado pela oscillação, porque adquire nas alfandegas o ouro necessario para os seus compromissos no estrangeiro.

A baixa do cambio, além de effeitos proteccionistas pela revolução que impõe á importação corrigindo-lhe os excessos, impede a emigração de capitaes.

Uma das causas mais effectivas da crise monetaria em Portugal é a falta de remessas, impedidas pelo cambio, de dinheiro do Brasil; pois, como se sabe, a renda da fortuna dos portuguezes fornece á nossa antiga metropole uma contribuição annua de quasi 30.000:000$000.

Não calumniemos, pois, á politica que não é factor da situação actual do mercado monetario.

VARIEDADES

NINHARIAS

Esplendores e miserias da vida contemporanea hespanhola, pelo Padre Luiz Coloma.

TRADUCÇÃO DE CUSTODIO RIBEIRO

V

(Continuação)

Aquelle coração angelical perdoava ainda aquillo que considerava uma injuria mas tinha dado um passo já, e era-lhe impossivel esquecel-o completamente.

Não era o aborrecimento que induzira á condessa de Albornoz a ir naquella manhã entreter-se com os filhos; parecia, ao contrario, preoccupada, um pouco inquieta, e notava-se nella essa agitação nervosa, peculiar a quem espera alguma cousa de muita importancia.

Lili teve uma idéa felicissima: propoz a mãi que mandasse retratar Paquito com os seus premios.

O pequeno corou muito e moveu negativamente a cabeça.

— Pois é verdade! —exclamou Currita encantada, Sim, sim, e é para já... verás que bonito! Oh Germano!... Avise o Sr. marquez de que vamos subir a *cabana*, para que nos tire um retrato!...

Soltou-se o pequeno ao ouvir isto dos braços de Lili, que saltando de alegria o abraçava, e exclamou com energica ira:

— Não! não!... O papá não!...

— Mas porquê?.. perguntou surprehendida Currita segurando-o por um braço.

Forcejava-se o pequeno por soltar-se, muito corado e commovido, e com os formosos olhos cheios de lagrimas.

— Mas porque, porque insistia Currita.

Mandou-me embora! Deu me duas pezetas! —gritou por fim o pequeno com grande desconsolo; e soluçando amargamente escondeu a preciosa carita no seio de sua mãi.

Que raios de luz não teria sido aquelle para uma dessas mães santas e prudentes que estudam e dirigem até o mais ligeiro latido do coração de seus filhos!... Nelle apparecia revelado um nobre pundonor, que ia já caminho do orgulho e uma precoce propensão para a vingança, que espera occulta e paciente o momento de devolver desaire por desaire, offensa por offensa.

Currita apenas vio naquillo um capricho de criança voluntariosa, e entre caricias e reflexões afagos e ameaças, intentou convencer o pequeno a deixar-se photographar; cedeu este na apparencia e Currita subio com as duas crianças pela mão á explendida *cabana* em que o marquez tinha o seu *atelier* photographico.

Porque o ocio, esse grande pesadelo dos grandes que em vez de lagrimas tem bocejos despertara no illustre procer e guerreiro invicto a affeição pela photographia, por não encontrar nelle aptidão necessaria para a cultura de outras artes mais elevadas.

Comer, beber, dormir e retratar todo o bicho careta que cruzava em frente da magnifica lente da sua camara escura, eram as uteis tarefas que preenchiam a vida daquelle illustre procer a cujos avós tão grande parte cabia nas gloriosas emprezas da antiga Hespanha.

Acudio, pois, Villamelão, pressuroso como sempre á menor indicação de Currita, envolto no seu *robe de chambre* escocez que mal lhe passava da cintura; vinha com elle em um desses magnificos cãosarrães de Kamschatka, de um branco amarellado, que no seu paiz arrastam pesao dos trenós, e que tinha sido o pagem continuo de Currita n'uma temporada em que estava muito em moda fazer grandes excursões a cavallo.

Villamelão começou immediatamente a preparar a machina com os dedos manchados de nitrato de prata, e entretanto Currita dispunha o artistico grupo, em que haviam de photographar-se os pequenos. Collocou-se no centro um sitial gothico, preciosa joia archeologica e artistica, e encostados a elle ambos os pequenos e estreitamente abraçados, haviam de apparecer examinando juntos o diploma dos premios, um exacto *fac-simile* de uma photographia, do seculo XV; estendido ao comprido na frente delles, Tock, o cãosarrão amarellado, apoiava o focinho no almofadão de velludo rôxo, em que os pequenos descansavam os pés.

— Delicioso! exclamava Currita enthusiasmada. Olha, Fernandinho, parece um quadro de Meissonier...

Os premios, os premios, porém, não appareciam em parte alguma, e paquito encolhia os hombros affirmando ignorar onde os tinha posto.

— Tolo! gritou Lili dando-lhe uma palmada; deixaste-o lá em baixo...

E em menos de dous minutos foi buscal-os e voltou com elles, mostrando-se muito surprehendida porque as vivas cores dos diplomas appareciam em alguns sitios apagadas, como por gottas d'agua. O pequeno corou muito e não disse nada; as suas lagrimas da noite anterior eram a causa daquellas manchas.

Naquelle momento annunciou um criado a Currita que o Sr. ministro do reino desejava fallar lhe com urgencia.

Voltou-se bruscamente para o marido, deixando cahir o diploma que tinha na mão, e elle encolheu-se assustado, ficando-lhe pela cabeça o panno negro com que se cobria para pôr a machina em fóco; por baixo assomavam-lhe os bigodes retorcidos, o nariz adunco, os olhos naquelle momento espantados, fixos em Currita com a medrosa expressão do estudante cabula apanhado em flagrante.

A esposa deu dous passos para o esposo, desmentindo com o fulgor que lhe sahia dos olhos a suave vozinha e o pausado tom com que disse:

— Pois não comeu hontem aqui esse boi Apis?

— E' um animal, replicou o marido; e para esconder a sua perturbação metteu a cabeça debaixo do panno negro, pondo-se de novo a metter a machina em fóco.

Ouve, Fernandinho, que te estou fallando— ajuntou Currita com adocicada pausa.

Fernandinho encolheu-se de novo, cada vez mais perturbado, sem tirar o panno negro da cabeça.

— O boi Apis disse hontem á noite alguma cousa acerca da nomeação?

Nada—balbuciou Villamelão.

— Nada..e tens a certeza?...

FINANÇAS E COMMERCIO

Lê-se no *Jornal do Brazil*:

A casa Feldmam & Oppenheimer desta praça obsequiou-nos com a copia da seguinte carta, que lhe foi enviada por um de seus socios que se acha em Berlim, carta escripta pelo primeiro gerente da casa Rothschild de Londres ao primeiro gerente da casa Bleichsöler, de Berlim, um dos banqueiros mais importantes da Europa.

Traducção:

« 1 de Setembro de 1891.—Meu caro amigo. Recebi as suas linhas de domingo, na Escocia, onde estou passando alguns dias com o meu amigo S. e me apresso a responder-lhe:

« Não sei como neste momento acha-se o cambio no Brazil. Quando d'alli parti, estava a 15 pence, depois de ter estado já a 14 1|2 A minha opinião e que temos visto a maior baixa a que poderá chegar; o cambio nunca deveria ter baixado tanto e, sómente devido a influencias muito desfavoraveis ao paiz, chegou ao ponto em que está.

« Parecia-nos que 17 pence já era uma taxa muito baixa e mandamos saccar sobre nós

Ultimamente tambem diversos estabelecimentos bancarios têm sacado muito sobre nós e me parece que elles fazem um bom negocio, sendo a safra do café muito importante, o que sem duvida influirá em favor do cambio.

« Se eu fosse S. B. deixaria sacar o Banco Allemão do Rio por £ 50,000 sobre mim e estou convencido que ganharia dinheiro com esta transacção.

« Nós temos agora como sempre muito boa opinião das finanças brazileiras.

« As especulações phantasticas, sem razão de ser que se fazem no Rio, são-n'o com o proprio dinheiro do paiz e não com fundos estrangeiros.

« O paiz é rico e prospero e ser-lhe-ha facil vencer a Krack interna. Reservadamente dir-lhe-hei que o governo tem tido durante todo o anno corrente muito dinheiro em nossa casa á sua disposição e neste instante tem perto de 2 1|2 milhões de libras esterlinas. »

« Como depois de tudo isso, é possivel tar opiniões pessimistas?

*

No 1º semestre do corrente anno a França importou mercadorias no valor de 2,[illegible]99,453,000 frs.

A expertação, durante o mesmo periodo, o avaliada em 1,735,594,000 fr.

*

Na Hespanha vai grande celeuma, diz um jornal europêo contra o tratado concluido pelo gabinete Cánovas com os Estados-Unidos, relativamente ás Antilhas. Este tratado constitue um novo elo—reflecte a «Indépendance belge»—na politica do Sr. Blaine, tendente a estabelecer a reciprocidade entre os productos de todas as partes da America e ao mesmo tempo a vedar a circulação dos productos europeus em toda a extensão do Novo Mundo.

Por isso, o que a colonia hispano-americana lucra n'esta convenção, perde-o a industria da metropole.

E como não é bom que o todo seja sacrificado a uma parte, os representantes da grande industria hespanhola, reunidos em Santander, decidiram protestar contra similhante tratado, e com tanta mais vehemencia quanto é certo que as côrtes de Madrid não foram ouvidas nem antes nem depois de ser ajustado.

Parallelamente a estas manifestações apresenta-se uma reclamação do governo canadiano.

Os tratados inglezes com a Hespanha asseguram ao Canadá a clausula da nação mais favorecida nas suas transacções com as Antilhas hespanholas. Mas succede que, pela convenção Blaine-Cánovas, os productos canadianos perderão essa situação privilegiada e garantida por instrumentros diplomaticos tão simplesmente desconhecidos e violados.

Não admirará, portanto, que, dada esta dupla corrente de opposição, o governo hespanhol venha a encontrar-se na situação de cortar a difficuldade, atirando o tratado ao mar.

Em todo o caso, a questão é d'uma importancia indiscutivel.

Trata-se de saber se se consentirá que o gabinete de Washington leve a bom termo a applicação economica que elle quer dar, não obstante os tratados e os interesses geraes da civilisação, á formula de Monroe: « A America para os americanos »

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Reuniram-se hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Effectuou a sua 49ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 12 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario da camara dos deputados remettendo tres resoluções nella iniciadas pelos projectos ns. 22, 23 e 24; a 1ª mandando pertencer ao municipio de Palmeres o engenho S. José, e ao de Buique algumas fazendas situadas no rio Moxotó; a 2ª declarando que os proprios do Estado, de que este não se utilisa, ficarão pertencendo aos municipios em que se acharem situados; e a 3ª revogando o art. 1º da lei 1824 e restabelecendo o art. 28 da de n. 1,713.—A' 3ª commissão.

Outro do mesmo, idem, tambem 3 resoluções nella iniciadas pelos projectos ns, 31, 26 e 27: a 1ª creando nesta capital um posto policial, um gabinete chimico, necroterio e sala para exames medicos; a 2ª concedendo dous annos de licença com ordenado ao conego Antonio Arco Verde Cavalcante de Albuquerque, lente do Gymnasio Pernambucano, e a 3ª idem, á empreza Arion, dispensa dos impostos estaduaes para os objectos que importar, destinados ao uso do theatro Santa Isabel.—A' 3ª commissão.

Foram lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres da commissão de redacção impressos nos jornaes da casa:

N. 40—Redigindo o decreto, que tem de ir á sancção, transferindo um territorio do municipio do Brejo para o de Taquaretinga.

N. 41.—Idem a resolução, que tem de ir á camara dos Srs. deputados, organisando a secretaria de finanças.

N. 42.—Idem o decreto, que tem de ir á sancção, concedendo a Joaquim Hypolito de Paula Rocha Athayde, ou á companhia que organisar, isenção dos direitos do Estado, por seis annos, em favor de uma fabrica de cordoalha, aniagem, etc., de fibras nacionaes, exceptuadas as de coqueiros.

Pelo Sr. Felisbino foram lidos, ficando o senado inteirado e indo a archivar dous relatorios das commissões, compostas de senadores e deputados: um approvando por unanimidade de votos a emenda do senado ao projecto n. 18, iniciado na camara dos deputados, e outro rejeitando por maioria de votos as emendas feitas pela mesma camara, do projecto n. 2, de iniciativa do senado.

O Sr. presidente nomeou ao Sr. Lourenço de Sá em substituição do Sr. Drummond, para a commissão eleita em 1º deste mez, que, com a da camara dos deputados, tem de deliberar sobre a emenda suppressiva do art. 3 do projecto n. 5 de iniciativa da mesma camara, emenda que não fôra aceita por ella.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Felisbino, o projecto n. 8 (organisação da secretaria da instrucção publica e particular, assistencia publica e estatistica), sendo approvadas duas emendas, uma do Sr. Pitanga e outra do Sr. Calliope, que oraram, bem como o Sr. Pernambuco.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 8.

Camara—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 21 Srs. deputados.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de uma reclamação do Sr. Milet, explicada pelo Sr. presidente, procedeu o Sr. 1º secretario á leitura do seguinte expediente;

Officio do inspector do Thesouro, devolvendo informada a petição de D. Maria Eugenia da Rocha Bastos, que requer abate de 60 % do que deve de imposto de decima de sua casa sita á rua Marcillio Dias n. 99—A quem fez a requisição.

Petição de Joseph Gomes Netto, requerendo privilegio, por 50 annos, para uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola estreita, que se propõe a construir entre a cidade da escada e a de Rio Formoso, passando pela de Serinhaem, com as vantagens mencionadas do decreto n. 6,958, de 29 de Dezembro de 1880.—A' commissão de obras publicas.

Petição de Octavio Pinto da Rocha, requerendo privilegio, por 20 annos, para explorar o fabrico de vinagre, vinho de cajú e caldo de canna.—A' commissão de petições.

Petição de Marcellino José Maia de Almeida, requerendo indemnisação dos prejuizos que teve como arrematante da ponte dos Maués.—A' commissão do orçamento.

Achando-se sobre a mesa, foram lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres.

N. 192. Da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição de Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora publica de instrucção primaria da cadeira mixta da praia S. Francisco em Olinda, que requerera o pagamento da gratificação de 15 annos de serviços que o Thesouro tem deixado de realisar;

N. 193. Da mesma commissão, idem de Felippe Benicio Correia de Figueiredo, professor publico da cadeira de ensino primario do lugar Ilha em Caxangá e que requerera para perceber vencimentos como professor de 2ª entrancia uma vez que a sua cadeira tem esta cathegoria;

N. 194. Da commissão de saude publica, ouvindo o Dr. inspector da hygiene sobre a petição do Dr. Theodoro Reichert, que requer a decretação de uma lei de vaccinação e revaccinação obrigatoria;

N. 195. Da commissão de estatistica e divisão civil indeferindo a petição da Intendencia Municipal de Panellas, que reclama a posse de diversas ilhas que pela lei n. 1377 passaram a pertencer ao municipio da Bôa-Vista.

Na ordem do dia foi approvado sem debate em 3ª discussão o projecto n. 29, que manda pertencer a comarca de Nazareth os terrenos della desmembrados pela lei n. 1983, sendo imédiatamente remettido a commissão de redacção.

Em seguida continuou a 3ª discussão adiada do projecto n. 16, que manda pertencer exclusivamente aos municipios os impostos de decima, rez abatida e dizimo de gado, orando o Sr. Milet, que requereu e obteve a retirada da emenda n. 2 de que era autor.

Encerrada a discussão e votando-se as emendas, ficou a de n. 1 empatada quanto á 1ª parte e approvada quanto á 2ª, e a de n. 3 rejeitada, tendo sido a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira verificada a votação da parte empatada da emenda n. 1 e orando sobre este incidente os Srs. Cornelio da Fonseca e Ayres Bello, além de dar algumas explicações o Sr. presidente.

Prejudicado o requerimento de adiamento por 24 horas, apresentado na sessão antecedente pelo Sr. Regueira Costa, continuou a 2ª discussão do projecto n. 35, que orça a receita e despeza do Estado para o exercicio de 1892, orando os Srs. Cornelio da Fonseca, Coelho de Moraes, Faustino Porto e Rodrigues Lima, e sendo apresentadas mais nove emendas.

A requerimento do Sr. Arthur de Albuquerque ficou a discussão adiada até serem impressas as emendas.

Finalmente o Sr. Arthur de Albuquerque justificou o seguinte requerimento, que foi approvado depois de orarem os Srs. Bittencourt e Ayres Bello:

« Requeiro que a Camara dos Deputados, por meio de uma commissão de cinco de seus membros, se congratule com o Exm. Sr. desembargador Correia da Silva pelo dia de hoje, 1º anniversario de sua patriotica administração.—Arthur de Albuquerque. »

Por força da approvação deste requerimento, o Sr. presidente nomeou para compôrem a alludida commissão os Srs. Arthur de Albuquerque, Ayres Bello, Constantino Braga, Coelho de Moraes e Cornelio da Fonseca.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia continuação da antecedente.

Foram remettidos ao Senado as seguintes resoluções: 1ª creando nesta capital um posto medico policial com gabinete chimico, necroterio e sala para exames medicos; 2ª concedendo ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, professor de lingua italiana no Gymnasio Pernambucano, dous annos de licença com ordenado tão sómente; 3ª concedendo á empresa Arion dispensa dos impostos estaduaes para os objectos que importar, destinados ao uso do theatro Santa Isabel.

A primeira destas resoluções originou-se do projecto n. 31, a 2ª do de n. 26 e a 3ª do de n. 27.

Menina infeliz—Acha-se em poder do commissario de Olinda, tenente Mendes, uma menina que, em consequencia de maltratos que recebia na casa em que residia em Duarte Coelho, resolvera abandonal-a, levando esta idéa a effeito ante-hontem sahindo atôa, desesperada, estrada áfora.

Ao chegar no Varadouro dita menina que é orphã e desvalida, algumas pessôas do povo conduziram-n'a a casa do Dr. Bernardino de Senna Dias que, declarando não ser o competente para tomar conhecimento do facto, levou-a á presença da autoridade policial, que certo o tomou em consideração, attendendo as condições em que se acha a pobre menina cuja sorte adversa bem cedo lhe faz experimentar as agruras do mundo.

A pessôa que nos informou d'este facto não sabia ainda o resultado das averiguações procedidas pela policia, mas nós que conhecemos de perto as autoridades de Olinda, ficamos certos de que os algozes da infeliz menina serão punidos na fórma da lei.

Festividade religiosa — Amanhã, na igreja do Terço, será celebrada a festa de Nossa Senhora do Terço, com o brilhantismo do costume.

Hoje á tarde, como introducção da festividade, será hasteada a bandeira, e amanhã pela madrugada rezar-se-ha uma missa com a applicação intencional aos devotos que contribuiram para a mesma festividade.

Pelas 11 horas do dia terá lugar a missa solemne á grande orchestra sob a regencia do professor Antonio Martins, pregando ao Evangelho o Revd. vigario João Machado de Mello, e no « Te Deum » o Revm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Na missa serão cantados o Gloria titulado Nossa Senhora do Bom Conselho, do professor Santos Pinto, e o Credo, de Mercadanti, sendo executada tambem antes do sermão a grande ouvertura Rainha Santa Isabel, de Colás.

Ao encerrar-se o » Te Deum «, seguir-se-ha a queima de lindo-fogo de artificio preparado por Tito de Mello, tocando em todos os actos festivos a banda de musica da guarda local.

O pateo da igreja estará todo illuminado para gentileza dos respectivos moradores.

Club de Mamolengos—Reune-se hoje ás 7 1/2 horas da noite em sessão de assembléa geral, para tratar de negocios sociaes.

Moedas falsas—As moedas que foram encontradas em poder do hespanhol Leandro Gregorio, acabam de ser submettidas a exame sobre sua materia, tendo sido a analyse chimica commettida ao Sr. Dr. Martins Costa, na qualidade de perito, pela autoridade que acha-se procedendo ao respectivo inquerito.

Do exame verificou o Sr. Dr. Martins Costa, que a materia de que foram fabricadas as alludidas moedas, é constituidada de uma liga de estanho, zinco e cobre com predominancia do primeiro metal nessa combinação.

Verificou igualmente que em tal liga foram vasadas as moedas em formas especiaes para esse fim destinadas e mettidas em banhos de cyanureto de prata, o que justifica a presença do cyanureto de potassio apprehendido, depois polidas pela silica, e por fim perfeitamente lustradas pelo *rouge*, substancias que foram tambem apprehendidas.

Eis o que são as referidas moedas que no entretanto são de cunho no todo imperfeitas.

Paquete Maranhão—Esse paquete que hontem as 4 horas da tarde, deixou o porto da Bahia, segundo telegramma recebido pela propria agencia, aqui chegará amanhã se alcançar o porto de Maceió hoje e sahirá.

Mudança de cartorio—O Sr. escrivão de orphãos Olavo Ferreira transferio o seu cartorio para o predio n. 57 a rua do Imperador, cuja entrada e pelo caes.

Caixa Economica—Hoje começa nessa caixa a exposição das joias alli depositadas no Monte de Soccorro.

Essas joias são as que vão á leilão definitivamente no dia 28 do corrente, em solução do penhor feito.

Poderão entretanto ser ainda retiradas até a vespera daquelle dia pelos mutuarios; aos quaes assim pomos de sobr'aviso.

Assassinato—No sitio Papacacinha, do termo de Bomconselho, e na residencia do Sr. Manoel Ferreira da Silva, de quem era criado, Clementino Antonio de Barros matou á tarde de 18 do corrente ao menor Joaquim, desfechando sobre elle barbaramente um tiro de pistola.

Clementino foi preso em flagrante.

Ferimento—A' noite de 21 do corrente, na rua das Trincheiras, resingando os menores Rufino Fonseca e Manoel José da Silva, foi este ferido por aquelle com um compasso de desenho.

O ferimento felizmente foi leve, e o deliquente foi preso em flagrante.

Ordem 3ª do Carmo—Amanhã ás horas do costume procede essa confraria, no respectivo consistorio, a eleição para os funccionarios da nova administração do anno compromissal de 1891—92.

Club Internacional do Recife—Hoje tem logar o sarão mensal d'esse Club.

O Elegante—Esse estabelecimento de A. Bayion, á rua do Marquez de Olinda n. 1, fartamente provido de artigos concernente á uma alfaiataria elegante, deve ser visitado pelo publico.

Dr. Antonio José de Sant'Anna—Tendo esse amigo sido nomeado inspector da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, deve seguir no dia 26 para alli, afim de tomar conta do cargo com que foi distinguido pelo governo federal.

Desejamos lhe feliz viagem.

Dr. Henrique Martins—Foi nomeado juiz substituto da comarca da Conceição da Serra, no Estado do Espirito-Santo.

O Sr. Henrique Martins, nosso conterraneo, por espaço de 2 annos, occupou n'este Estado o cargo de promotor publico das comarcas da Escada e de S. Bento.

Que seja feliz em sua nova collocação.

Juizo da provedoria—O Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz da provedoria, acaba de mudar o seu escriptorio do pateo do Collegio para a rua Primeiro de Março n. 20, onde continúa a despachar diariamente.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1.º districto foi lido hontem o seguinte proclama:

Primeiro proclama

De Theodoro Rotilo Xavier Ramos e Francisca Candida de Moura Gondim, solteiros, elle reside na freguezia de S. José, ella na Santo Antonio.

— Em igual juizo do 2.º districto foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Benedicto Luiz dos Santos Almeida com D. Maria Amalia Ramos e Silva, moradores na freguezia da Bôa Vista.

Valentim Felix Teixeira, morador na comarca de Jaboatão, com D. Marcionilla Francisca da Conceição, moradora na freguezia da Bôa Vista.

José Pedro Velloso da Silveira Junior, com D. Maria do Carmo Gonçalves da Silva, moradores na freguezia da Bôa Vista.

Lourenço Joaquim Virães, com D. Etelvina Josephina d'Oliveira, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Primeiro proclama

Antonio Gonçalves Lima, com D. Julia Maria de Sant'Anna, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento n'este tribunal o réo Miguel Gomes de Araujo, praça de artilharia, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto como incurso no art. 305 do codigo penal e accusado de haver no dia 18 de Outubro do anno passado, no predio n. 11 sito á rua Bella, freguezia de Santo Antonio, ferido a Maria Magdalena da Conceição, servindo-se de instrumento aviltante no intuito de causar-lhe dôr physica e injurial-o.

Presidio a sessão o Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito do 4º districto.

Produzio a accusação o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, 2.º promotor publico da comarca, que pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 305 do codigo penal, em vista das aggravantes estabelecidas no art. 39 §§ 4.º, 5.º e 12 do dito codigo, que concorreram na pratica do crime.

A defeza foi deduzida pelo advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

José Ignacio Ribeiro Roma.
Antonio José Leal Reis.
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Francisco Paes Barreto.
Ulysses da Silva Cabral.
Gustavo Lucio Mergulhão.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.
Henrique de Magalhães e Silva.
Antonio Gomes da Cunha e Silva.
Joaquim Francisco de Moraes.
Liberato José da Silva.
Epiphanio de Luna Freire.

De conformidade com as decisões do Jury, que reconheceu a autoria do delicto com as aggravantes articuladas pelo accusador e attenuante do art. 42 § 1.º do codigo penal, foi condemnado o réo á pena de dous annos e quatro mezes de prisão simples, grão médio do art. 305 combinado com o art. 409 do dito codigo.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Manoel do Espirito Santo do Rosario, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4.º districto no art. 304 paragrapho unico do codigo penal, por ter em 23 de Fevereiro do corrente anno, em Santo Amaro das Salinas, ferido gravemente a Amelia Ferreira, conhecida por Julinha, que não pôde defender-se com probabilidade de repellir a offensa, devido á superioridade do delinquente, em forças e sexo.

Funccionou o mesmo conselho de sentença e produzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O Jury negou por sete votos a autoria do delicto, pelo que foi absolvido o réo e condemnada a Intendencia nas custas.

Foi levantada a sessão as 3 horas da tarde.

Liga Operaria Pernambucana—Esta aggremiação faz sessão magna domingo, 25 do corrente, ás 7 horas da noite, para o brilhantismo da qual não tem poupado esforços.

Agradecemos-lhe o convite que teve a amabilidade de offerecer-nos.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Francisco José de Oliveira Rodrigues, sua senhora, Antonio Correia de Oliveira, Antonio S. Correia de Oliveira, João Correia de Oliveira, Manoel Silva, D abade Fr. Domingos da T. Machado, John Spratley, Tertuliano José de Sant'Anna, José Antonio de Castro Abreu Filho e sua senhora, Carl Hansing sua senhora e 1 criada, Honor Camello, Francisco Lopes da Fonseca, Pacifico Gomes do Nascimento, Jorge Liberato Jeguanc, Fr. Carlos de Bolomne, Izabel Barboza de Oliveira, ex-sentenciado Francisco Corre'a da Rocha Borges, e 1 praça.

— Sahidos para os portos do norte no paquete *S. Francisco*:

João Baptista Vasconcellos Chaves, Dr. João Lins, Luiz Candido, Belmiro de Araujo Cesar, sua senhora e 3 filhos, José Antonio de Oliveira, sua senhora, 1 filha e 1 criada, José Ignacio Jatobá, Josephina Quanz, Dr. Eduardo Agapio da Silva Ferreira, Luiz de Miranda, Arthur Macedo José Luiz Macedo Cavalcante Filho, Francisco Antonio de Maria, Hygino Honorato de Siqueira e 1 filho, Sebastião Fialho de Brito, Joaquim da Silva Pimentel.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de predios.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, de um sobrado de 2 andares.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 24, de armação e mais miudezas da loja ahi sita.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Direita n. 86, de um piano, moveis e outros objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de caixas com generos de estiva 1 machina e tecidos.

Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48 de bons predios.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Maria Theotonia da Veiga Pessoa.

Segunda-feira:

A's 8 horas, nas matrizes de Pão d'Alho e Afogados, pela alma de D. Francelina Isabel de Albuquerque Maranhão; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do capitão José Carneiro Maciel da Silva; ás 8 horas, na Conceição dos Militares, pela alma do capitão José Carneiro Maciel da Silva; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Rufino Bezerra Cavalcante; ás 8 horas, na igreja do Rosario, em Santo Antonio, pela alma de Joaquim Candido de Castro Marques; ás 8 horas na igreja do Rosario de Santo Antonio, pela alma de Joaquim Candido de C. Marques; ás 8 horas, na matriz de Santo Antão, na Victoria, pela alma de José Rufino Bezerra Cavalcante.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 22 de Outubro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,9	757·60	17.66	70
9	27º,3	758·51	18.11	66
12	28º,1	758·40	19.87	71
3 t.	27º,3	757·26	19.22	71
6	26º,9	758·29	18.42	70

Temperatura minima—25,º25.
Dita maxima—29,º00.
Chuva—0º,3.
Direcção do vento: ESE com interrupções SE e E durante todo o dia.
Velocidade media do vento—3,º57 por segundo.
Nebulosidade media—0,71.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Outubro	1—27 da tarde	0,º93
P. M.	22 » »	8—08 » »	2,º12
B. M.	23 » »	2—15 da manhã	0º,85
P. M.	23 » »	8—37 » »	1,º88

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 22 de Outubro foi o seguinte:

Existiam	601
Entraram	13
Sahiram	4
Falleceram	3
Existem	607

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7.
Pontual ás 9 1|2.
Berardo ás 10 1|2.
Andrade Lima ás 9 1|2.
Arnobio ás 9 3|4.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Joaquim Felippe ás 8 1|2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1|2 horas

O pharmaceutico entrou ás 9 1|4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 8ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 24 de Outubro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 20ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 28 de Outubro (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Outubro de 1891:

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, ao nascer.

Umbelino de Sant'Anna, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José, tuberculos pulmonares.

João José da Fonseca, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista, esmagamento.

Libania Rosa dos Prazeres, pernambuco, 66 annos, solteira, S. José, amolecimento cerebral.

Petronilla, Pernambuco, 5 annos, Graça, catarrho suffocante.

Maria, Pernambuco, 2 horas, S. José tetano infantil.

Anacleto Manoel dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Francisco Salomão de Souza, C[illegible], 34 annos, casado, Boa-Vista, cyrrhose [illegible].

Rodolpho, Pernambuco, 1 anno, S. José, gastro enterite.

CHRONICA THEATRAL

Ione

Foi na terça feira ultima levada á scena no Santa Izabel, a linda e mimosa opera *Ione* de Eurico Petrella.

Rica de bellas e suaves melodias da musica phantasiosa de *Ione* inspira-nos sensações agradaveis e deleitosas.

O assumpto dessa opera foi suggerido pelo romance de Bulwer. Os *ultimos dias de Pompéa* do qual Giovanni Perozini—o librettista escolheu as scenas principaes conservando a physionomia de todos os personagens.

A execução dada á *Ione* foi correcta esforçando se todos os artistas pelo bom desempenho dos seus papeis.

As honras da noite couberam inquestionavelmente a gentil e sympathica contralto Paulina Alberti, a consciencosa prima dona Marcellina Rastelli e ao tenor signor Parodi.

Com a graça e elegancia que lhe é peculiar e que revela com seus menores gestos, a signora Alberti esteve explendida na interpretação do papel de Nidia, escrava Thersaliona.

Essa actriz que já conseguio firmar os seus creditos, foi correcta, não só nas scenas em que cheia de ternura se deixa embriagar pelo amor que consagra a Glauco;

Di Glauco schiava!... sogni d'amore.
In voi la vita deligieró!...

Como naquella em que comprehendendo que a sua presença é fatal á felicidade de *Ione* resolve atirar-se as voragens do mar.

Perdonami... Serbati a bi.
Bel mar é vortici sun tomb a me...

A sua voz esteve clara, fresca e rythmada—forte e firme nos agudos e branda nos graves.—

Cantou com inimitavel correcção a romanza.

A lei plausi ed onori.... o dueto do 2º acto, com Burbo:

Da quai zelose furie..., o quarteto final desse mesmo acto e o quarteto tambem final, do 3º acto.

Applaudida em excesso a signora Alberti deve estar satisfeita com as sympathias que ha inspirada á nossa platéa.

ILEGÍVEL

A signora Marcellina Rastelli a quem em bôa hora foi confiado o desempenho de protogonista de peça, esteve *ireeprrochable*.

A impressão que deixou foi a melhor possivel porquanto a sua voz argentina, melodiosa se adaptava perfeitamente á feição em que foi escripta a musica de *Ione*.

Cantou muito bem todas as suas partes, salientando-se, porém, a execução que deu á romanza do 1º acto :

Oh ! qual la prima volta m'apporiva...,

o quintetto final do 2.º acto, o já mencionado quartetto do 3.º acto, a aria

Glauco, ove sei !... e

o duettino :

Oh ! perdonami.

O signor Parodi que é o mesmo artista consciencioso e conhecedor de todos os segredos scenicos, dando ao personagem a mais correcta interpretação, manteve se na altura em que sempre o conhecemos desde que o ouvimos no Il Trovatore, em 1884, dando com pericia e sem esforço o celebre—dó do peito.

E' verdade que a sua voz não é mais propriamente de tenor, mas nada perdeu em volume, extensão e firmeza.

Foi mui applaudido, não lhe sendo regateados applausos, durante toda a execução da peça.

O signor Acconci foi mais ou menos regularmente na interpretação do Arbace.

A sua voz não tem a extensão e firmeza da do Massini, mas agrada, em vista da gentileza com que executa os papeis que lhe são confiados.

Os outros artistas foram bons auxiliares, concorrendo para o esplendido exito alcançado com a representação da Ione.

A orchestra esteve—hors ligne.

Pompeu Ricci, cuja reputação artistica é robustecida quotidianamente, foi um director de orchestra que muito concorreu para o bom resultado da representação.

Entre os correctos professores que compõem a briosa orchestra devemos salientar o talentoso clarinetti ta Bandeira Filho que, no difficil solo introductorio á 3.ª scena do 4.º acto, revelou os seus meritos artisticos, sendo frenetica e delirantemente applaudido.

A gentil harpista signorina Mathilde Cerruthi com pericia e graça inimitavel, acompanhou entre outras partes, a aria :

D'amor piena ed ineffabile, e o duetto

.. Sventurata !

De rincuora, o Ione !...

Os coros estiveram bem ensaiados e o mise-en scene esteve riquissimo.

— O corpo de bailarinas executou um lindo balero que agradou geralmente.

Sobresahiram as signorinas Catherina, Esther, Gizella e Rosina.

O beneficio do E. Massini

Ante hontem o notavel e festejado barytono Enrico Massino realisou um espectaculo em seu beneficio sendo levada á scena, em 5ª recita, a opera Ruy Blas.

O desempenho foi explandide por parte de todos os artistas que timbraram em tornar digna a festa de Enrico Massini, a quem a platea pernambucana applaude e, com justiça, admira.

A signora Rastelli substituio a sympathica primadona soprano dramatica Ersilia Ancarani no desempenho do papel da Rainha Amelia de Neubour.

A sua voz mimosa, se não tem o volume que possue a de Ersilia Ancarani de quem os habitués de Santa Izabel guardam agradabilissima recordação é comtudo muito apreciavel porquanto se reveste sempre de muita melodia e doçura.

Na parte dramatica a signora Rastelli esteve correcta, sendo, por isso, justamente applaudida.

A signora Alberti foi uma Casilda inimitavel, tanta foi a graça com que desempenhou o seu papel.

Esteve sempre felicissima, tirando as notas agudissimas sem o menor esforço e fazendo insensivelmente a rapida passagem para as notas medias.

Applaudida em todo o correr da representação, a signora Alberti foi uma Casilda gentilissima e digna das palmas que, com profusão, lhe foram dadas.

O sympathico baixo Ugo Meloncelli, que, apezar de joven, se revella um artista esperançoso e muito criterioso, foi um D. Garitano apreciavel.

O signor U. Salvi interpretou correctamente o protogonista da peça, sendo applaudido.

A sua voz agrada e se insinua favoravelmente.

Foi-lhe feita justiça, sendo chamado á scena.

— O bailado não agradou.

As bailarinas dançaram desordenadamente.

A signorina Esther, comtudo, merece ser exceptuada, porquanto fez tudo o que podia para methodisar as suas companheiras, que se mostravam desattentas.

Ao beneficiado couberam as honras da noute.

Sobre seus meritos artisticos já nos temos sufficientemente pronunciado, pelo que nos excusamos de repetir aqui que Enrico Massini é e será sempre o *diletto* da platéa pernambucana.

As manifestações sinceras e expendidas de que esse notavel barytono foi alvo em a noute de seu beneficio o devem ter enchido de justo e legitimo orgulho.

Os applausos que lhe foram prodigalisados tocaram ao seu auge, quando Massini cantou com pericia extrema a scena dramatica *La Felicità*.

Em todo o correr da representação foram atirados sobre o beneficiado muitos e custosos *bouquets* de flores naturaes.

Além d'essas provas de apreço E. Massini recebeu uma riquissima cadeia e relogio de ouro, trazendo esculpido no medalhão a seguinte dedicatoria :

AO INSIGNE BARYTONO
Enrico Massini
Na noute de seu beneficio
Offerece
A SOCIEDADE ARION

Publicou se um numero unico do *Orion*—jornal dedicado ao beneficiado.

— O Sr. Massini nos enviou a seguinte declaração :

AGRADECIMENTO

Não podendo calar os impulsos do meu coração ante as generosas provas de sympathia que me foram prodigalisadas em a noute de minha festa artistica, venho agradecer ao illustrado publico pernambucano as manifestações de que fui alvo.

Devo tambem estender essa demonstração de minha gratidão á digna sociedade *Arion* pelo rico mimo com que me presenteou.

Aproveitando o ensejo me cumpre dizer que não compareci aos chamados *á scena*, com que o publico me obsequiou, porquanto me achava em o meu camarim, aguardando a finalisação do espectaculo.

Me achava vestido ainda de D. Sallustio esperando que me mandassem avisar da conclusão da representação.

Não tendo sido avisado em tempo não vim á *ribalta* agradecer os applausos que me foram dados. Recife, 23 de Outubro de 1891.—*Enrico Massini*.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE OUTUBRO DE 1891
PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA
Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

João Antonio Gonçalves.—Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções, contra os votos dos desembargadores Presidente, Costa Miranda e Martins Pereira.

Casimiro de Mello Costa.—Negou-se a ordem, unanimemente

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Belmiro Manoel de Oliveira, aggravados Santos & C. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Martins Pereira. — Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Cartas testemunhaveis

De Quipapá — Aggravante Herculano Leão de Oliveira. aggravado Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Ribeiro Vianna e Caldas Barreto.— Negou-se provimento a carta, unanimemente.

Da Escada—Aggravante Fabio Velloso Freire, aggravado João de Barros e Silva. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Martins Pereira. — Deu-se provimento a carta, unanimemente.

Aggravos de instrumento

Da Escada—Aggravante Fabio Velloso Freire, aggravado Francisco de Barros Velloso da Silveira. Relator o desembargador Ribeiro Vianna. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Francisco Luiz. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Da União — Aggravante Manoel Clemente de Vasconcellos, aggravado Felino de Castro Mascarenhas. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Pires Gonçalves e Ribeiro Vianna. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

Do Conde—Appellante João Francisco da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Martins Pereira.—Mandou-se remetter o processo ao Superior Tribunal da Justiça do Estado da Parahyba.

De Itabayanna—Appellante Francisco Antonio de Luna, appellada a justiça Relator o desembargador Francisco Luiz.— Mandou-se remetter ao Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba.

Do Catolé do Rocha—Appellante Justino José Ferreira Nobre, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz.—Mandou-se remetter ao Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado João Baptista de Carvalho Relator o desembargador Ribeiro Vianna.— Mandou-se remetter ao Superior Tribunal da Justiça do Estado da Parahyba.

De Goyanna — Appellante José Jeronymo de Brito, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Deu se provimento para se impôr a pena legal.

Do Recife — Appellante Pedro Francisco dos Santos Feitosa, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Miranda.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Cabo—Appellante o promotor publico, appellado José Paulino de Oliveira Lima. Relator o desembargador Pires Ferreira.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Freitas. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Annullou se o processo da pronuncia em diante, contra o voto do Relator.

De Bom Jardim — Appellante o juizo, appellado José Alexandrino de Almeida. Relator o desembargador Martins Pereira.—Deu-se provimento a appellação, para se impôr a pena legal.

Appellações civeis

Do Pilar da Parahyba — Appellante Antonio Gonçalves Belio, appellado Benicio Ferreira de Araujo. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Costa Miranda.—Mandou-se remetter ao Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba.

Do Penedo — Appellante o administrador do Hospital de Caridade, appellado João Moreira Pindoba. Relator o desembargador Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Ribeiro Vianna e Pires Ferreira.—Foram despresados os embargos, contra o voto do Relator.

PASSAGENS

O desembargador Pires Gonçalves, como procurador da fazenda do Estado, deu parecer na

Appellação civel

De Palmares—Appellante José Bernardino de Bourbon Arantes, appellado João da Cunha Wandeley.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :

Appellação civel

De Olinda — Appellante Luiz José Rodrigues Pinheiro, appellada a Companhia de Santa Thereza.

Ao desembargador Martins Pereira :

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Allan Paterson & C. appellado José de Assumpção Oliveira.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Ribeiro Vianna :

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante Bento José Guimarães, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Hermenegildo Gomes da Silva, appellada a justiça.

Do desembargador Ribeiro Vianna ao desembargador Pires Ferreira :

Appellação crime

Do Pilar das Alagôas — Appellante Manoel Ludgero Bispo, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellação crime

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Serafim Correia da Silva.

Com vista ás partes :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Camillo Gouveia de Andrade, appellado Antonio Joaquim Vinhas Maia.

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Pires Ferreira :

De Quipapá — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Florentino Leite.

Ao desembargador Costa Miranda :

De Quipapá — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Jacintho da Silva.

Appellações crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá :

Do Bonito — Appellante Alipio Domingos da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Recife—Appellante o 2º promotor publico, appellado Maximiano da Silva Carneiro, conhecido por Massú.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1891
PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS
Secretario o Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados : Commendador Lopes Machado, Beltrão, Figueiredo e Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Da Junta dos Correctores desta praça, de 13 do corrente, remettendo o boletim da semana de 5 á 10 do mesmo mez.— Para o archivo.

O Sr. presidente deu sciencia a Junta de ter, em 9 do corrente, deferido a petição de David J. Porto Baltar, em que pedia, com urgencia, o registro da nomeação que fizera do cidadão Manoel Gomes de Mattos e Silva para seu caixeiro despachante.—Inteirada.

Diarios Officiaes de ns. 262 á 268.— Para o archivo.

Foram destribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario de Amorim & Cardoso ; um copiador dos mesmos ; dous de Pereira Carneiro & C.ª e um da sociedade Arion.

DESPACHOS

Petições :

De Francisco José de Magalhães, impetrando carta de matricula, sendo attestantes de seu credito publico, os commerciantes matriculados Gratuliano dos Santos Vital, Pedro Alexandrino Maia e Silva Joaquim Luis Teixeira.—Como requer.

De Manoel de Souza Almeida e Bernardino da Silva Campos, pedindo o archivamento do contracto que celebraram sob a firma de Almeida & Campos.—Archive-se.

De José Fernandes Solsa e José Rodrigues Ferreira Braga, pedindo o archivamento de seu contracto social celebrado sob a firma de J. Rodrigues & C.ª—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo para que se registre sua firma social.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer.

Do Banco de Credito Universal, com séde no Rio de Janeiro, tendo estabelecido uma filial nesta cidade, requer o archivamento dos seus estatutos que apresenta em um «Diario Official».—Como requer.

De Queiroz & Barbosa, pedindo que se registre a marca que adoptaram para os seus cigarros denominados : «Flores dos Alpes».—Vista ao Dr. secretario.

Do bacharel Rodolpho Alberto Silveira, pedindo para ser proposto ao governador deste Estado afim de ser nomeado official da secretaria desta Junta vago pela nomeação do Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso,que o exercia, para sub-secretario da Faculdade de Direito desta capital.— Deferido com os votos dos Srs. Deputados P. Lopes, Beltrão e L. Machado, votando contra o Sr. Deputado Figueiredo, que servia de presidente em virtude de não ter tomado parte o presidente effectivo por se achar ainda preenchido aquelle lugar pela nomeação feita pelo Sr. Ministro da Justiça do cidadão João Barbosa da Silva e que a proposta ora posta a votos só deveria ser apresentada depois que fosse julgada sem effeito aquella nomeação.

Do bacharel Luiz Rodrigues Villares, amanuense da secretaria desta Junta fazendo igual pedido.—Prejudicado.

Não tomou parte o Sr. Presidente.

De Manoel Fontani & C., pedindo que se lhes certifiquem : 1º quaes os individuos que constituiram na praça de Maceió a firma commercial de Vasconcellos, Irmão & C ; 2º que a essa firma tendo succedido a de Vasconcellos, Guimarães & C, independente de liquidação e dos avisos do estylo si houve renovação de contracto pelo qual se eximissem alguns dos socios solidarios da responsabilidade legal e quaes estes.—Certifique-se.

Da Companhia Minerva Progresso Pernambucano, pedindo archivamento de seus novos estatutos.—Procede o parecer.

Do Corrector Geral Candido Casimiro Guedes Alcoforado, apresentando novo fiador para poder continuar no exercicio de seu cargo, visto ter fallecido seu antigo fiador Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.—Requeira a fiança pedida no Juizo do Commercio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Predente encerrou a sessão ás 11 1/2 do dia.

PERNAMBUCO

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Acta da 1.ª sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas da Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana, em 30 de Setembro de 1891

Presidencia do commendador João Fernandes Lopes

As 12 horas do dia acima indicado, na séde do edificio da sociedade, presentes os Srs. presidente commendador João Fernandes Lopes, secretario José Maria de Andrade, Antonio do Carmo Almeida, Manoel Marques de Oliveira, Adolpho Krause e José Adolpho de Oliveira Lima, representando setecentas e cincoenta e cinco acções, preenchidas assim as disposições do art. 30 dos estatutos, foi pelo presidente declarado aberta a sessão, e em seguida concedendo a palavra aos cidadãos presentes foi pelos mesmos discutidos os assumptos interessantes a sociedade, sendo por fim dispensado a leitura da acta da sessão constitutiva da sociedade e tambem a leitura do parecer da commissão fiscal, por terem sido publicados pela imprensa.

Foi lido o relatorio do anno findo e approvado sem contestação de conformidade com o art. 24 dos estatutos.

Foi igualmente posto a votos e approvado o parecer da commissão fiscal.

Não havendo mais quem pedisse a palavra annunciou o Sr. presidente que ia-se proceder a eleição da directoria e commissão fiscal, e em seguida foram proclamados para funccionar no anno vindouro de 1891 a 1892 os seguintes cidadãos :

Presidente
Commendador João Fernandes Lopes.
Secretario
José Maria de Andrade.
Director
Antonio do Carmo Almeida.
Fiscaes
Manoel Marques de Oliveira.
Adolpho Krause.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Nada mais havendo a tratar o presidente levantou a sessão as duas horas da tarde.

O secretario,
José Maria de Andrade.

UM POUCO DE TUDO

A commissão encarregada dos negocios estrangeiros pedio ao directorio da «World's Fair» que consignasse £ 5,000 com o fim de construir no Jackson Park uma reproducção do velho convento de La Rabida, perto de Palos, Hespanha.

Este será sem duvida o melhor lugar possivel, para mostrar o grande numero de reliquias de Colombo. que se quer compendiar.

E' um facto conhecido, que foi ás portas do convento de La Rabida, que Colombo, desalentado e triste, pedio comida e abrigo para si e para o seu filho. Alli encontrou elle asylo durante alguns annos, desenvolvendo os seus planos, preparando ao mesmo tempo os argumentos, que mais tarde submetteu ao concilio de Salamanca.

N'uma das salas deste convento disputou elle com os frades dominicanos e conferenciou com Alonzo Pinzon, que mais tarde commandou um dos navios da sua esquadra ; e durante o tempo em que viveu alli, Colombo acabou os preparos para a sua primeira viagem e assistio ao officio divino no pequeno oratorio do convento na manhã da sua sahida de Palos.

Não ha segundo edificio no mundo, ligado tão intimamente com a descoberta, como esse convento e felizmente a sua arcitectura permitte uma reproducção pouco custosa, devendo ser ao mesmo tempo um grupo caracteristico e dittoresco entre os magnificos edificios no Jackson Park.

Não será sómente um monumento para Colombo, haverá nelle tambem salas, convenientes para exporem-se não só as collecções e reliquias do grande navegante, como uma magnifica collecção de mappas, manuscriptos, livros e quadros, collecções publicas e particulares, tanto da Europa como dos Estados-Unidos ; e por terem alguns dos objectos grande valor e são unicos, entendem conveniente reunil-os neste edificio, onde serão protegidos contra o fogo ou qualquer outro perigo.

*

A tosse convulsa, á qual se dá tambem o nome de tosse *canina ferina* e de *pertosse*, é uma doença especialmente contagiosa, quasi exclusivamente propria dos meninos, e que costuma em certas épocas do anno a vir visitar-nos, como presentemente attestam alguns casos que vão se desenvolvendo, e contra aquella mais podem os meios prophylacticos do que os therapeuticos propriamente ditos.

E por isso, para proteger áquelles que são atacados da pertosse, a medida mais adoptada é de transportal os para um lugar immune. Se isto não se poder realizar, procure-se ter o menino o menos possivel em contacto com outros.

Da escola devem ser excluidos os meninos affectados do mal.

De ordinario tambem, depois do desenvolvimento da pertosse, para mitigal-a, é util uma mudança de habitação, sobretudo no verão, para o campo.

Faça-se todo o possivel para que as materias excreladas (catarrho, urina, etc.) dos doentes, sejam desinfectadas e assim tambem os lenços de assoar.

A dieta pode ser a do costume, evitando-se as comidas seccas e asperas, cuja deglutição, irritando a mucosa pharyngea, favorece a manifestação dos ataques. Um effeito salutar se alcança do abundante emprego de leite de vacca ou de cabra frescamente mungido.

E, pois, cumpre procurar que as crianças evitem todas essas circumstancias, as quaes concorrem para provocar os ataques.

Os meios medicamentosos adoptados contra a tosse convulsa são numerosos, porém de efficacia duvidosa : hoje o remedio o mais usual é o bromureto de potassio, o qual aproveita sobretudo no estadio convulsivo.

*

O Dr. X. era tão máo medico quanto pessimo caçador.

Annualmente, porém, abandonava a clinica por um mez, para ir bater as coutadas com a espingarda ao hombro, sem lograr vez alguma matar um pardal que fosse.

— E' a unica época do anno em que elle não mata, diziam as más linguas, quando o medico passava.

*

ANTES

Antes era um paraiso :
Beijos, affagos e amor.
Cada dia era um sorrizo,
Cada hora era uma flor.

DEPOIS

Depois o marido guapo
Mudou de amor e de acção :
Cada dia era um sopapo,
Cada hora um cachação.

*

O conselheiro ao barão :

— Barão, onde é que fica Pique ?

— Não me consta, conselheiro, que haja terra alguma com este nome.

— Então porque é que este jornal publica o seguinte telegramma : Ventura foi a pique.

— Homem, isso deve ser para ahi alguma ilha.

*

Entre amigos :

— Dize-me : sem contar comtigo, quantos idiotas ha nesta sala ?

— Insolente ! sem contar commigo ? !

— Não te zangues, filho, conta comtigo.

*

Faz-se grande barulho acerca das musicas militares.

Os jornaes de todos os mundos se teem apoderado da questão e cada um, segundo seu temperamento, argumenta pro ou contra a instituição, o que á primeira vista parece ocioso.

Mas o que é a musica ?

Uma arte de recreio.

O recreio e o regimen dos quarteis teem alguma cousa de commum entre si ?

Sem outra forma de processo os economistas, aquelles que se teem dado á missão de equilibrar o orçamento, e que, por consequencia, devem achar superfluas todas as despezas que não teem por escopo senão mantel-os em empregos tao generosamente pagos quanto inuteis, abundam neste sentido.

Não ha porem, necessidade de musicas regimentaes.

Sua utilidade não está bem demonstrada, não é com contratempos de trombões ou notas desabridas de pistões que se ganharão as batalhas nas guerras futuras.

Fallai-me de boas espingardas, de tiro rapido, de canhões de alcance incommensuravel, da polvora sem fumo, da melinite ou da picrita.

Eis os factores de por em linha.

Mas a musica

Fora !

SPORT

Prado Pernambucano

Amanhã realisa o Prado do Lucca a sua 6.º corrida na presente estação sportiva.

Eis os nossos palpites para essa corrida.

1.º pareo — Piraby, Carauna e Fantina.
2.º pareo—Ida, Galan e Turco 2.º
3.º pareo—Theresopolis, Cora e Gallileu.
4.º pareo—Talispher, Vivaz e Pyrilampo.
5.º pareo—Apollo, Gipsy e Pandego.
6.º pareo—Veloz, Napolitano e Sirôco.
7.º pareo—Moema, Faceira e Atlante.

*

O Jockey-Club de S. Paulo annuncia para 8 de Novembro proximo o seguinte:

Grande premio Jockey-Club—Animaes de qualquer paiz de filiação conhecida— Premios : ao 1.º 6:000$, ao 2.º 2:000$ e ao 3.º 1:000$—Distancia : 3200 metros— Entradas 300$.

Encerra-se a inscripção a 31 do corrente.

*

O Turf Club, do Rio, resolveu crear o Grande Premio Quinze de Novembro. na distancia de 3200 metros, premios 10:000$ 2:000$ e 1:000$ que será disputado na data anniversaria da proclamação da Republica.

*

O grande premio St. Leger do qual sahio vencedor, como ja noticiamos, o valente Common foi uma das corridas mais bonitas daquelle dia.

Dada a sahida em condições excellentes, os animaes partiram em bolo, lutando quasi todo o percurso.

Nas ultimas quadras, Common dirigido habilmente por G. Baret, atacou vivamente os seus competidores, batendo-os com facilidade por um corpo em 194 2/5 segundos.

Reverende, que lutou extraordinariamente, bateu St Simon of the Rock por cabeça e este por cabeça tambem a Bosphoros.

Mimi, Orvieto, Cuttlestone, Patrick Blac, The Admiral obtiveram esta collocação.

— O governo da Austria offereceu a Sir Frederick Johnstone, proprietario de Common, 350,000 francos pelo valente animal, quantia que foi recusada, sendo dias depois vendido para Paris, a M. Blundell Maple, por 375,000 francos, ou ao cambio actual, cerca de 228:750$! !

— O St. Leger foi ganho em 1889 por Donovan em 193 segundos, em 1890, por Memoir, em 193 3/5 segundos e este anno por Common em 194 2/3 segundos.

Common é o 5.º cavallo a quem cabe a gloria de levantar consecutivamente os 3 premios classicos da Inglaterra taes como: os Deux-Mille Guineos, o Derby de Epson e o St Leger.

Os outros que tiveram igual fortuna foram : West Australian, Gladiateur, Gord Lyon e Ormond.

Gladiateur tem mais a seu favor o Grand Prix de Pariz.

MEMORIAL

CHAPEOS E CAPOTAS

Alta moda em Pariz retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames

Capas, visites e pelerines

De seda preta e de renda o que ha de mais *chic*, recebeu.

Au Paradis des Dames

Fazendas e modas

Esplendido sortimento impossivel de descrever se tem recebido de Paris.

Au Paradis des Dames
Rua do Barão da Victoria 38

SEDAS

Brancas, pretas e de côres para grande escolha.

Au Paradis des Dames

PRESENTES

E' tal a variedade, que se pede nada comprarem para tal fim, sem primeiro visitarem

Au Paradis des Dames

Cortes de vestidos

Em sêdas, lã, e cambraia, branco bordados grande sortimento recebeu

Au Paradis des Dames

Carros para crianças

O Bazar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um magnifico sortimento de carros suspensos com rodas de borracha.

Velocipedes

Velocipedes para diversos tamanhos com rodas de borracha.

BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS

O Bazar da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um grande sortimento de brinquedos, bonecas, camas e mobilias para bonecas.

Linha de seda

Recebeu um lindo sortimento de linhas de seda em mimosas côres proprias para fazer crochet caxinês e sahidas de baile.

Medalhões de bronze

Como HAUTE NOUVEAUTE' o Bazar da Bôa-Vista recebeu uma riquissima e linda collecção de *medalhões quadros* e *medalhões arandellas*, de bronze e que produzirão o maior effeito para a ornamentação de salas e *boudoirs*. E' a primeira vez que esses objectos d'arte vem ao nosso mercado.

Entre as diversas allegorias, que os referidos medalhões representam notam-se a do Anjo da Guarda, e as diversas flôres symbolisadas por elegantes figuras femeninas.

Ao BAZAR DA BOA-VISTA isto é, a *great attraction* do *high life* pernambucano.

88 Rua da Imperatriz 88

Medalhões de Biscuit

Tem um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais bonito o delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

Alfredo Lopes & C.

Galões dourados

Fitas prateadas e douradas, a ultima novidade para enfeite de vestidos, grande sortimento de fitas de chamalote em todas as cores e larguras, recebeu o Basar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88.

CADEIRAS

Cadeiras com encosto da lona, magnificas para viagem.

Botões para camisa

O Bazar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88, recebeu magnificos botões de madreperola e de ouro com pé de metal, proprios para peitos de camisa, collarinhos e punhos.

Fitas e fivelas para vestidos

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, prateadas, pretas e de diversas cores.

CAPELLAS MORTUARIAS

O Bazar da Bôa-Vista, a rua do Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo e variado sortimento de corôas, cruzes e corações de lindas flores em rosas artificiaes, em porcelana e ferro. Essa collecção é o que pode haver de mais moderno, rico, e delicado no genero.

Chá especial

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

Rua da Imperatriz n. 88
Alfredo Lopes & C.
Telephone 214

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gases, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

Chapelaria Raphael

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos. ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2
Raphael Dias & C.ª

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos leitores do «Jornal do Recife»

Ha poucos dias o «Jornal do Recife» transcreveu a resposta pouco cavalheirosa que a «Republica» jornal do Rio Grande do Norte, dignou-se de dar a um pequeno artigo que na «Provincia» e «Diario de Pernambuco» publiquei em defesa de meu filho Juiz Municipal do Natal, censurado injustamente pelo dito jornal.

Não quiz responder de novo a Republica, não só para não alimentar uma discussão em termos, em que não gosto de discutir como porque tinha certeza de que meu filho havia de dar cabal resposta as que contra elle fora escripto.

Tendo recebido hoje o jornal «Rio Grande do Norte» de 20 do corrente mez, encontrei a resposta dada por meu filho, precedida de algumas polavras de benevolo apreço, por parte da illustrada redacção desse jornal,e a faço transcrever, afim de que os leitores do «Jornal do Recife fiquem conhecendo quanto foi injus- para com o Juiz Municipal do Natal a illustrada redacção da «Republica».

Recife, 22 de Outubro de 1891.

Miguel J. de Almeida Pernambuco.

Como promettemos em o numero anterior abrimos hoje espaço em nossas columnas a publicação do artigo de nosso illustre e amigo Dr. Pedro Pernambuco defendendo se vantajosamente de accusações malevolas que lhe fez a «Republica» defesa que não produzimos immeditamente por que este nosso amigo a isto se oppoz com tenacidade.

E' falso que Dr. Pedro Pernambuco tenha ido cercado de capangas á audiencia de 17 do mez findo. Este illustre magistrado para se fazer respeitar tem a força moral precisa e a necessaria energia para repellir qualquer «desocupado» que se atreva a embaraça lo no cumprimento do seu dever.

Em relação ao seu valor politico neste Estado e aos serviços que a elle tem prestado, já como secretario do governo, já como magistrado e como collaborador de sua imprensa, neste jornal, todos os reconhecem.

Os «perigosos desoccupados» só lhe procuram, com seus indecentes motejos amesquinhal-os ou nullifica-los, porque este nosso estimavel amigo não quer ler pelo «Alcorão» de seu chefe.

Eis o artigo a que nos referimos :

Ao publico

A *Republica*, em seu ultimo numero, respondendo a um artigo inserto por meu pai no *Diario de Pernambuco*, contestando a falsa noticia que a mesma dera sobre a audiencia de 17 do mez findo, atira-se contra mim de modo pouco recommendavel á fina e aprimorada educação dos espiritos *esclarecidos* que a redigem.

Ha muito que os redactores desse jornal sentindo a tunica de Centauro entranhar-se-lhes nas carnes, apodam de epithetos injuriosos, alcunhas chocarreiras e velipendiosas a todos aquelles que não se curvam cegamente ao jugo insoffrivel da vontade caprichosa e exclusiva de seu chefe.

E' assim que todos os que não leem pelo seu *Alcorão*, que não acreditam em suas sophisticadas *inspirações* são alvo das armas da calumnia e da inveja que tão desgraçadamente empunham esses cinco portentos de *sabedoria e integridade* de Catão nos quaes refundiram-se os sete sabios da Grecia.

Elles, os intolerantes e vaidosos, deixaram naquelle artigo transparecer a vezania que os atormenta, o estado pathologico de seu cerebro e a baixeza de seus sentimentos inconfessaveis.

Tenho sempre ouvido com o maior despreso todos os doestos que me atiram esses *garraios* de ouca sciencia porque estava no firme proposito de não descer ao terreno escabroso das paixões condemnaveis em que, perambulam.

Na arena ignobil, em que combatem, ferindo com apodos e vituperios os que não lhe fazem genuflexões, tenho notado que os golpes retrocedem sempre, recahindo sobre esses Pilatos que representam tão hedionda e sacrilega farça.

Na sofrega e imprecatada tarefa de deprimir, chegaram até insultar meu pai, que, obedecendo ao impulso de sentimentos nobres, julgou conveniente dar uma publica resposta, de modo polido, ás accusações perfidas que contra mim haviam produzido.

Bem sei que as suas injurias impotentos ou affagos hypocritas teem o mesmo valor ; mas como o silencio do despreso poderia ser actualmente pelos *Tartufos* presumidos interpretado por confissão ou fraqueza, rompo o compromisso que contrahira e, em homenagem ao publico, venho com toda a força de meu animo e energia de espirito, restituir sua primitiva

simplicidade ao facto, tão propositalmente augmentado com a *lente* da mais requintada *má fé*—por esses *nevropathas* que estrugem os ares para ver se no ultimo arranco conseguem confundir a opinião publica e alliviar o peito do peso immenso que carregam.

Na minha consciencia tenho a mais completa tranquillidade de que no cumprimento do meu dever, hei sabido collocar-me ao lodo da justiça e do direito, rasão, certamente, pela qual tanto se incommodam os que estão habituados a respirar o ar confinado da hyperbole e da maledicencia.

Narremos o facto succedido na celebre audiencia.

Havendo o Exm. Sr. Dr. Miguel Castro tornado sem effeito, no dia 11 do mez findo, os actos de seu antecessor, relativos á organisação da justiça local e ordenado que todos os juizes que serviam anteriormente, assumissem o exercicio de seus cargos, assim o fiz, communicando, nesse mesmo dia, aó Dr. José de Castro e Silva que se dizia juiz substituto, haver reassumido as funcções de juiz municipal desta capital.

Passado alguns dias, recebi um officio do Dr. Castro e Silva, scientificando-me de que continuava no exercicio do cargo de juiz substituto, não obstante as ordens do presidente.

Hesitei em acreditar na seriedade do facto. No dia seguinte, porém, sou avisado de que este cidadão pretendia, com alguns amigos, fazer-me recuar do cumprimento do meu dever, autoando-me e prendendo-me em minha audiencia de juiz de direito interino. Não liguei a este aviso a menor importancia, e como de costume, segui só para o salão da intendencia, ao meio dia da quinta feira, 17 do mez findo, e ali encontrei crescido numero de pessoas que procuravam certificar-se do facto. Aberta a audiencia apresentou-se effectivamente o Dr. José de Castro e Silva que depois de ter-se conservado silencioso por algum tempo, declarou-me que achando-se estabelecido um *conflicto de jurisdicção, vinha apresentar um protesto contra minha audiencia* (sic).

Promptamente e de modo delicado respondi-lhe que não acceitava semelhante protesto por falta de competencia e esperava que elle se mantivesse silencioso durante a audiencia no que o mesmo doutor acccedeu, retirando-se pouco depois.

Foi só o que se passou nesta *celebre* audiencia, em que procedi com toda correcção e delicadeza para com o Dr. Castro e Silva contra quem não tinha animosidade alguma.

Testemunharam o facto diversos cidadãos qualificados e insuspeitos, que attrahidos pela curiosidade de acontecimento tão original, achavam-se ali na occasião e os quaes os redactores da *Republica* não poderão tornal os meus *apaniguados* ou *capangas*.

Assim, pois, verifica-se a inexactidão da noticia dada pela *Republica* contra a qual meu pae com toda a justeza oppoz-se nas linhas que fez publicar no *Diario de Pernambuco*.

Resido neste Estado, ha cerca de seis annos, e graças ao meu procedimento, tenho sempre sido acatado e considerado por todos os homens de bem e por isso não carecia defender-me de tão aleivosas accusações.

Dando expansão ao vicio que trazem no sangue em purulentos coagulos, enxertaram o tal artigo de mais uma inexactidão, dizendo muito de industria que pedi e obtive do Dr. Pedro Velho a nomeação de juiz municipal.

Inexacto! Fui nomeado juiz municipal de Macahyba pelo Dr. Adolpho Gordo, com quem entretive as melhores relações de amisade e a quem fui especialmente recommendado por meu tio, o deputado ao Congresso Federal, Dr. Joaquim Pernambuco, seu particular amigo.

Depois não me convindo mais retirar-me desta capital e sabendo dessa minha resolução o meu intimo amigo Dr. Augusto Leopoldo que então exercia o cargo de juiz municipal d'aqui, entendeu-se sem sciencia minha, com o Dr. Gordo, de quem tambem era amigo, e pedio-lhe que o exonerasse deste cargo, nomeando-me para o mesmo.

Accedendo a este pedido, perguntou-lhe o mesmo Dr. Gordo qual o lugar que lhe convinha, uma vez que em vista de seus bons serviços á administração, devia dar-lhe uma collocação regular no Estado, chegando a fallar-lhe na inspectoria do Thesouro, cargo que o Dr. Augusto não acceitou por não querer prejudicar ao capitão Eneas Leocracio, cuja melhora de aposentadoria o Dr. Gordo recusou conceder por trazer accrescimo de despesas.

Eis como fui nomeado para o cargo de juiz municipal d'aqui e o Dr. Augusto para o de procurador fiscal do Thesouro do Estado,

Pelos telegrammas e carta que aqui transcrevo e que ficam em poder do digno administrador desta typographia, cidadão Augusto Leite, para serem examinados por quem quizer, verifica-se a exactidão de minhas asserções.

Telegrammas

Recife, 10 de Dezembro de 1889.

Dr. Pedro Pernambuco.—Telegraphei Quincas (nome pelo qual é conhecido meu tio Joaquim, em familia) pedindo termo Macahyba. Governo preenche termos creados. (assignado) Miguel Pernambuco.

Rio, 11 de Dezembro.

Dr. Pedro Pernambuco—Natal—Telegraphei pedindo tua nomeação, procura o Governador e conversa. (assignado) Joaquim Pernambuco.

Não estando, porem ainda o Governador autorisado a nomear juizes municipaes, communiquei-lhe isto, recebendo tres dias depois o seguinte telegramma:

Rio, 25 de Dezembro.

Dr. Pedro Pernambuco—Natal— Ministro da Justiça telegraphou hontem, dizendo que o governador já está autorisado a nomear juizes municipaes. Procure o governador (assignado) J. J. A. Pernambuco.

A carta é concebida nos seguintes termos:

Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Dr. Augusto—Já se acha nomeado procurador fiscal do Thesouro como o Dr. Pernambuco juiz municipal e de orphãos da capital, ficando assim attendidos os seus pedidos. Aperta-lhe a mão—O am. e collega—A. Gordo—Natal—6—1—90.

Que parte, pois, tomou o Dr. Pedro Velho, em minha nomeação, quando, nesta occasião achava-se elle auzente deste Estado no Rio de Janeiro, procurando estabelecer relações com os chefes republicanos que nem de nome o conheciam no dia do movimento de 15 de Novembro?

Supponhanhamos mesmo que devesse a minha nomeação ou indicação do meu nome ao Dr. Pedro Velho. Que desaire podia resultar-me disto, desde que elle e não eu com *suas favas contadas*, segundo o telegramma que o Dr. Raymundo Bandeira dirigio-lhe e que se acha publicado n'A *Republica* abandonou nas vesperas da eleição do Presidente da Republica o Marechal Deodoro que tão crescidos beneficios lhe havia dispensado para evitar acompanhal-o na derrota que presumia certa.

Mas felizmente nada devo-lhe, a não ser considerações e attenções sociaes.

Quem conhece a altivez do meu caracter sabe bem que sem habito de queimar incenso á idolos falsos, jamais desceria a tredas louvaminhas no intuito de obter uma vara de juiz municipal.

Concluindo, provoco-os pois, a que apresentem qualquer documento firmado por mim solicitando qualquer emprego.

Se acreditasse nos sentimentos civicos dos *dignos cavalheiros* que têm procurado tornar a imprensa, essa alavanca do progresso, uma instituição obnoxia e desacreditada, callejando os dedos no *espicaçar de pennas ferrugentas*, aconselhava-os a deixar esse *coaxar de rans em lodaçal immundo* e a vir cooperar lealmente com aquelles que têm por escopo unico o engrandecimento desta terra hospitaleira.

Natal, 12 de Outubro de 1891.

Pedro Pernambuco.

Hosannas

Faz hoje um anno que o patriotico governo do inclyto generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, interpretando os sentimentos dos bons pernambucanos, que viviam quasi sempre debaixo dos governos de uma olygarchia de familia, collocou na curul governamental deste grande Estado, ao eminente cidadão o desembargador Correia da Silva, em substituição ao velho servidor da patria, o nobre Barão de Lucena, que preferio servir a essa patria commum, para melhormente curar de seu caro Pernambuco.

E' justo, que o dia de hoje desperte em nossos corações as mais gratas recordações e encha de vivo jubilo a familia pernambucana, vendo o quanto aquelles benemeritos cidadãos se teem esforçado para bem servir a heroica terra que lhes deu o berço.

Inclinemo-nos, pois, ante o muito venerando patriota desembargador Correia da Silva, que fazendo hoje um anno que administra o grande Estado de Pernambuco, tem vasado a sua administração nos moldes da justiça, da honestidade e da probidade.

Hosannas! Maldizentes tremei!

24 de Outubro de 91.

Parisio de Valladares.

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e C. contém os principios anti-scorbuticos do agrião, rabano, cochlearia intimamente combinados com o iodo. Fazem vinte annos que é empregado pelos medicos de Paris para combater as molestias da infancia.

E' um poderoso modificador do lymphatismo e escrophulas, que geralmente se traduzem por pallidez e flaccidez das carnes, infarte das glandulas do pescoço, erupções da pelle, da cabeça e do rosto, usagre, abcessos, furunculos, etc.

E' considerado como o melhor succedaneo do Oleo de Figado de Bacalhão e um excellente depurativo do sangue.

Protesto

Illms. Srs. redactores do Diario de Pernambuco

Na conceituada revista do *Diario de Pernambuco* de hontem 23 do corrente, vem os Srs. Mello Biset & C., estabelecidos com padaria á rua Larga do Rosario n. 40, com um annuncio de pão Suisso dizendo ser um segredo do Sr. J. Meyer que tinha se retirado deste Estado e que elle pôde conseguir o segredo que havia de tão precioso pão.

Venho abaixo assignado declarar muito terminantemente ao nosso publico que com muita facilidade não se deixa *engasopar*, que isto é uma completa falsidade, destas falsidades que se acham em moda.

O seu pão nunca se denominara pão Suisso e sim pão cerveja se que o mesmo abaixo assignado nunca se ausentou desta terra.

Esta especulação não póde medrar porquanto quem tem conhecimento do antigo pão cerveja, ha de conhecer logo a differença que ha entre este pão do seu fabrico do denominado—pão Suisso da especulação dos Srs. Mello e Biset.

O abaixo assignado pelos meios legaes muito bem poderia intentar uma acção criminal, por crime de falsificação commettido pelos Srs. Mello e Biset, cuja prova a mais robusta e cabal se acha estampada no referido *Diario de Pernambuco* de 23 do corrente; porém deixa de assim proceder porque tem mais em que se occupar, não podendo perder tempo e trabalho, deixando que o nosso publico, sensato e illustrado como é, não se deixe illudir por estas e outras falsidades de homens que deviam pesar mais o seu caracter.

Isto não é forma de negociar-se.

Cada qual tem o direito de elevar a sua mercadoria, porem ninguem tem o direito de falsificar as mercadorias alheias para o seu engrandecimento.

O abaixo assignado lavra por esta forma o seu protesto contra a falsidade estampada neste jornal de 23 do corrente, sobre a responsabilidade moral dos Srs. Mello e Biset.

Está feito o seu protesto.

Recife, 23 de Outubro de 1891.

J. J. Guilherme Meier

Programma

DA FESTA DA EXCELSA SENHORA DO TERÇO EM SUA IGREJA

Sabbado 24 ao meio dia será annunciado, por uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes, ao som da banda marcial da guarda local, que é chegada a vespera de Nossa Senhora do Terço.

As 5 horas da tarde será conduzida por crescido numero de meninas, da residencia de nossa juiza por devoção a nossa irmã a Exm.ª Sr.ª D. Maria Amelia de Oliveira Lopes, o estandarte da Santissima Virgem, que depois de percorrer o Largo do Terço será hasteado, e soltar-se-ha um balão.

As 7 horas da noite entrará as vesperas solemne, tocando em todos os actos a mesma banda da guarda local

As 4 horas da manhã de 25, rezar-se-ha um missa em tenção de todos os devotos e devotas que concorreram com seu obulo para a mesma festividade.

As 5 horas sera despertada a briosa população desta cidade, por uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes, que raiou o dia em que a igreja celebra a tradicional festa da Mãe do Martyr do Golgotha.

As 11 1/2 horas da manhã depois das tercias do estylo, entrará a festa sendo officiante o nosso irmão Rvdm. padre Valeriano de Alleluia e será executado o Gloria a grande partitatura do maestro Santos Pinto denominada Nossa Senhora do Bom Conselho, estando a orchestra confiada sob a direcção do professor José Maria Accioli e regencia de Antonio Martins, antes de subir a tribuna sagrada o já bem conhecido pregador vigario João Machado de Mello que com a sua palavra fará patentear os dogmas da Santissima Virgem do Terço, será executada a ouvertura Rainha Santa Izabel de composição do maestro Colás, o credo é do maestro Mercadante, ao terminar a festa findará aos ares um grande aerostato.

As 4 horas da tarde tocará em frente da igreja a mesma banda marcial.

As 5 horas será arreado o estandarte e recolhido a igreja, com a mesma formalidade da sahida, e soltar-se-hão diversos balões.

As 7 horas entrará o *Te Deum* subindo a tribuna sagrada Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, sendo o *Te-Deum* denominado Espirito Santo do maestro Colás.

A fachada do templo será illuminada nas duas noites.

Dará fim esta festividade com um gran de fogo de artificio fabricado pelo já bem conhecido pyrotechnico Tito Francisco de Mello, cujo fogo é offertado por agencia do nosso irmão José Luiz de Oliveira Lopes, dentre os devotos e irmãos da Virgem do Terço.

A mesa regedora não podendo levar a effeito e illuminação da rua, pede aos moradores de illuminarem as fachadas das suas casas, para maior brilhantissimo da festa, e agradece a todos que concorreram com seus obulos.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 23 de Outubro de 1891.

O secretario,

Joaquim José de Oliveira.

Bom Conselho

O abaixo assignado, vem pela imprensa declarar ao publico que, não lhe convindo mais o nome Candido Tenorio Villa-Nova, tem por força da faculdade mudado para Candido Ayres Villa-Nova, com o qual d'hoje por diante firmar-se-ha.

Bom Conselho, 8 de Outubro de 1891.

Candido Ayres Villa-Nova.

Agradecimento

Os devotos encarregados de festejar o martyr S. João Baptista, agradecem ao Exm. e Revm. Sr. governador do bispado e ao Revm. vigario da freguezia de S. José, pelo religioso acolhimento que se dignaram dispensar-nos, animando em nossos corações a fé e o engrandecimento do culto Divino, permittindo a celebração da missa que teve lugar no dia 18 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Fazemos votos para que o glorioso martyr S. João Baptista, rogue a Deus pela paz desta diocese e prolongue-se por muitos annos as vossas preciosas existencias.

Recife, Outubro de 1891.

A commissão

Fabio da Costa Pereira de Farias.
Jovino Basilio de Sant'Anna.
Francisco Augusto de Miranda.
Melchiades das Chagas Moura.
José Onofre dos Reis Marinho.
Jorge da Paz Teixeira Lima.

Viuva de Francisco Antonio de Albuquerque Mello

Niomisia Lucia de Albuquerque Mello, viuva de Francisco Antonio de Albuquerque Mello, estabelecida com armazem de algodão, no cáes do Ramos n. 24, não podendo continuar a commerciar por motivos particulares, e querendo liquidar seu estabelecimento, convida a todos os seus credores para se reunirem no escriptorio de seu advogado Dr. Milet, rua 15 de Novembro n. 34, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas do dia.

Recife, 21 de Outubro de 1891.

Niomisia Lucia de Albuquerque Mello.

A quem interessar

Constando aos abaixo assignados que D. Angela Maria do Espirito Santo e Silva pretende vender o predio n. 2 á rua João do Rego de sua propriedade, communicam em tempo a quem interessar possa que a referida Sr.ª, fez uma escriptura de arrendamento por 9 annos, em data de 10 de Dezembro de 1885, com o fallecido Bernardino de Souza Duarte então estabelecido n'aquelle predio e mediante o aluguel annual de rs. 420$000 e sendo os mesmos abaixo assignados legitimos successores do fallecido Bernardino Duarte, fazem a presente declaração, a fim de que no caso de ser effectuada a venda do dito predio o novo proprietario não venha allegar ignorancia sobre este arrendamento.

Recife, 21 de Outubro de 1891.

Antonio da S. Duarte Ferreira.
Antonio Joaquim da Costa.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de uma chronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Depositos

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 58.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 141

Recife, 21 de Setembro de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardozo Junior.—Seria uma grande falta de reconhecimento da minha parte se deixasse de participar-lhe o effeito de seu poderoso —Elixir ante-febril Cardozo, em mim applicado.

Em dias da semana passada, cheguei na minha residencia, que é a rua Estreita do Rosario n. 15, com um ameaço de erysipella, e tomei um banho, resultando isto o recolhimento da dita; quando no dia seguinte, compareceu Vmc. e applicou-me o seu poderoso —Elixir,— conseguindo o [illegible] cimento da mesma, e continuando a [illegible] doses por si ordenadas, conseguindo [illegible] tres dias achar-me de todo restabelecido.

Agora resta-me agradecer-lhe pela admiravel cura que [illegible] obter com o seu —Elixir,— podendo Vmc. fazer desta o uso que lhe convier.

De Vmc. amigo criado e obrigado.

Conrado da Silva Castro.

N. 142

Cidadão Manoel Cardozo Junior.—Sendo accomettida minha sobrinha de variolas confluentes, é quando me appareceu o Cidadão Felismino Rapozo e pediu-me que queria applicar um remedio, o qual era —O Elixir anti febril Cardozo;— em tão bôa hora fez applicação, que no dia seguinte já se divulgava algumas melhoras, e emfim acha-se restabelecida.

Felicito vos pela vossa descoberta e muito cuidado que tomou o Cidadão Rapozo para o restabelecimento de minha sobrinha.

Pode fazer o uso que lhe convier desta minha declaração, certo de que sempre qualquer dos cidadãos me acharão prompto a cumprir suas ordens.

Travessa de João de Barros, 14 de Setembro de 1890.

João Alves de Salles.

(Estavam reconhecidas as firmas.)

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos.—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com diet, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

Vinho de Cajú
Falsificado

O abaixo assignado, proprietario da fabrica de vinhos e licores de cajú e outras fructas etc., etc., á rua d'Aurora n. 111, e propagador de seus productos, que teem a marca denominada — CAJU' BRAZIL.— previne ao publico que, infelizmente, os falsificadores appareceram mais cedo do que era de esperar. Consiste a falsificação em que alguns freguezes mercieiros, depois de vendido um barril de vinho de cajú d'aquella marca, enchem-no de novo de vinho artificial de custo inferior e começam a explorar a bôa fé dos incautos.

Os vinhos de cajú de sua marca distinguem-se pelo bom paladar, cheiro e gosto da propria fructa.

Se a torpe especulação continuar pretende constituir fiscaes secretos para mais tarde proceder contra seus autores, precedendo a publicação de seus nomes.

As encommendas podem ser dirigidas para o seu armazem de louça e generos de estiva á rua da Madre Deus n. 5.

Preços actuaes

Em barril 50$000, em ancoretas 28$ em caixa de 1 duzia de 8 a 10$000 com 10 °/° de desconto, a vontade dos consumidores nas casas de molhado em que se acham a venda.

Outro sim, previno ao commercio e aos fabricantes do vinho de cajú que, tendo registrado e depositado sua marca para todos os productos do cajú, não lhes é permittido imitar a referida marca, (usar, por exemplo, nos seus rotulos ou marca a estampa d'um ou mais cajús) como é expresso nos decretos de 14 de Outubro e 31 de Dezembro de 1887, sob pena de proceder contra os infractores, quer neste quer em outro qualquer Estado.

Recife, 1 de Outubro de 1891.

José de Macedo.

DECLARAÇÕES

Hospital Portuguez
Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, do accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho nesto tiver concorrido efficazmente para sustento de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi, com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada; chama e concede o praso de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portugues, 30 de Agosto de 1891.

Manoel Lopes Ferreira,
Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 23 de Outubro de 1891.

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram á taxa de 14 1/4 declinando para 14 1/8 ao fechar do dia.

Papel particular foi vendido a 14 1/2, 14 3/8 e afinal 14 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 14 3/8 no London Bank e 14 1/4 nos demais bancos, baixando depois de meio dia para 14 1/8 nominal.

O mercado fechou calmo.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$700 a	4$000
Somenos idem idem	2$700 a	3$000
Mascavado idem idem	2$300 a	2$400
Bruto secco ao sol idem idem	2$000 a	2$400
Bruto melado idem idem	1$500 a	1$800
Usinas idem idem	3$700 a	3$900

A exportação até 20 do corrente consta de 17.402 saccos e 1600 barricas de assucar branco, pesando 1.392.608 kilos e 16.072 saccos de assucar mascavado pesando 1.143.090 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$200, pelo de boas procedencias.

Ha grande procura deste artigo no mercado.

Até 20 do corrente foram exportadas 2249 saccas e 709 fardos de algodão pesando 300.475 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 21$500 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 525 réis.
Verdes nominal 335 réis.

Foram exportados até 20 do corrente 5736 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 180$000.

Até 20 do corrente foram exportado 103 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 98$000.

Foram exportadas até 18 do corrente 1226 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

Entradas		Assucar	Algodão
	Dias	Saccos	Saccas
Barcaças	1 a 22	24461	299
Animaes	1 a 23	2341	863
Estrada de Ferro Central	1 a 22	1697	398
Idem de S. Francisco	1 a 21	17525	111
Idem do Limoeiro	1 a 21	21369	2156
Vapores	1 a 22		2125
Somma		67393	5952

Exportação

RECIFE, 22 DE OUTUBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Edictor*, para Liverpool, carregou:

G. de Mattos Irmão, 45 fardos com 6,356 kilos de borracha de mangabeira

— No vapor americano *Alliança*, para New York, carregaram:

Levy & Delmiro, 37,402 pelles de cabra.

H. Forster & C., 306 saccos com 22,950 kilos de bagos de mamona.

Medeiros Irmão & C., 4,800 pelles de cabra.

G. de Mattos Irmão, 2,700 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Costa & Fernandes, 20,000 cocos, fructa.

A. de Souza e Silva, 50 caixas com oleo de ricino.

Affonso Taborda & C., 348 saccos com 20,880 kilos de assucar mascavado.

Costa & Fernandes, 11 fardos com 165 kilos de palha de uricury.

Para Bahia, carregou:

Alfredo Guimarães, 10 barricas com 1,150 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Nebula*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

J. Baltar & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 104 fardos com 15,594 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

H. Fernandes, 150 barricas com 10,035 kilos de assucar branco.

Cascão & Barbosa, 140 barris com 12,600 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

Cascão & Barbosa, 36 barris com 32,400 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 45 barris com 4,050 litros de aguardente.

— No vapor americano *Alliança*, para o Pará, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 30 pipas com 4,650 litros de aguardente e 30 ditas com 4,650 ditos de alcool.

M. M. de Oliveira, 6 pipas com 2,880 litros de alcool.

H. Fernandes, 200 barricas com 12,025 kilos de assucar branco.

Julio Americo, 500 saccos com 40,000 kilos de cal preta.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Penedo, carregou:

João de Souza, 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Guahy*, para Bahia, carregou:

Ferreira Rodrigues, 500 saccos com 20,000 kilos de milho.

— No vapor francez *Entre Rios*, para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

— Na barcaça *Flor do Jardim*, para Macáo carregaram:

A. Silva Cunha, 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.

A. D. Simões & C., 39 caixas e 17 garrafões com 584 litros de genebra.

P. Alves & C., 5 barricas com 516 kilos de assucar branco.

C. Barbosa, 16 caixas com 200 kilos de sabão

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE OUTUBRO DE 1891

Alcool (litro)	411
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	293
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo)	117
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$300
Cachaça	218
Couros seccos espichados (kilo)	530
Couros seccos salgados (kilo)	520
Couros verdes (kilo)	350
Courinhos (um)	1$570
Caroços de algodão (kilo)	30
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	28$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	533
Cera vegetal (kilo)	466
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (litro)	86
Genebra (litro)	436
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	070
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	157$000
Pelle de carneiro (cento)	157$000
Semente de carnaúba (arroba)	40
Sola (meio)	3$650
Semente de carrapateira (kilo)	126
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	1,225:515$839	
Idem de 23	32:354$834	
		1,257:870$673
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 22	147:851$200	
Idem de 23	8:442$750	
		156:294$950
Somma total		1,414:165$623

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Outubro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 20	25:364$618	
Idem de 21	4:794$741	
		30:159$359

Recife Drainage

Do dia 1 a 20	6:562$162	
Idem de 21	295$865	
		6:858$027

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23 de Outubro

Pelotas—18 dias, patacho norueguense «Kvik», de 247 toneladas, capitão E. Meland, equipagem 7, carga xarque; a Amorim Irmãos e C.

Pelotas—20 dias, patacho norueguense «Norma», de 218 toneladas, capitão A. M. Sivertsen, equipagem 7, carga xarque; a Joaquim da Silva Carneiro e C.

Rio Grande do Norte—3 dias, hiate nacional «Correio de Natal» de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Corintho—107 dias, barca allemã «Ceres», de 526 toneladas, capitão H. Bulow, equipagem 12, carga madeira; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Rio-Grande do Norte—Lugar inglez «Hornet», capitão H. M. Donald, em lastro.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «S. Francisco», para:

Macau	17.300$000
Mossoró	27.747$060

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Outubro foi o seguinte: Entraram:

50 bois pesando 6.518 kilos.	
392 kilos de peixe a 20 réis	7$840
7 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$400
17 ditas de fructas diversas a 300 rs	5$100
2 cargas com galinhas a 600 rs.	1$200
2 casuás com galinhas a 400 rs.	$800
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
6 suinos a 200 rs.	1$200
32 taboleiros a 200 rs.	6$400
36 compartimentos com farinha a 500	18$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
118 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	47$200
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
54 talhos a 2$	108$000
	247$540
Rendimentos de 1 a 21 do corrente	5.321$740
	5.569$280

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 900 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Alliança*	24
Europa	*Entrerios*	24
Sul	*Maranhão*	24
Europa	*Patagonia*	24
Europa	*Trent*	24
Norte	*Brazil*	26
Norte	*Advance*	29
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Nebola*	24 as	5 h
Norte	*Alliança*	24 as	4 h.
Sul	*Trent*	24 as	2 h.
Norte	*Maranhão*	24 as	2 h
Sul	*Guahy*	24 as	5 h
Sul	*Jaboatão*	24 as	5 h.
Sul	*Patagonia*	25 as	4 h.
Sul	*Brazil*	26 as	5 h.
Sul	*Advance*	30 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	31 as	5 h.

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA O PAREO
GRANDE PREMIO PRADO PERNAMBUCANO
Que se realisará na corrida que terá lugar no dia 3 de Janeiro de 1892

2.600 metros.—Animaes de puro sangue. Premio 2:500$000 ao 1.º, 800$000 ao 2.º e 200$000 ao 3.º

Inscripção 200$000

Pagamento em duas prestações sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 26 de Dezembro de 1891.

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfaits para o animal inscripto.

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam e corram seis animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 de Dezembro, as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado Pernambucano á rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 25 de Outubro de 1891.

O SECRETARIO,
J, Alves.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2

(Esquina do largo do Corpo Santo)

Edificio da Junta Commercial

Hora da Bolsa

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere,

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega-se de incorporações de Empresas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, praso fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Junta Commercial

Pela secretaria desta junta se faz publico, nos termos do art. 29 do dec. n. 596 de 19 de Julho do anno findo, que no periodo de 15 a 21 do corrente, foram archivados os seguintes contractos de sociedades commerciaes:

De Manoel de Souza Almeida e Bernardino da Silva Campos, para o commercio de estiva, na cidade do Limoeiro. deste Estado, com o capital de 10:765$765, sob a firma de Almeida e Campos.

De José Fernandes Salva e José Rodrigues Ferreira Braga, para o commercio de espiritos, nesta praça á rua do Apolio n. 53, com o capital de 5:000$ sob a firma de J. Rodrigues e C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Outubro de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

FORNECIMENTO DE DORMENTES

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, se faz publico que até o dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, recebem-se n'esta secretaria, propostas, em carta fechada e devidamente selladas, para o fornecimento de dez mil dormentes de accordo com as seguintes condições:

I

Os dormentes terão as dimensões seguintes: 1m85 X 0,20 X 0,13.

II

Serão de topo serrado, de quinas vivas, sem branco, brozio, fendas e brocas.

III

As madeiras dos dormentes serão divididas em 3 classes:

1.ª classe

Amarello vinhatico, páo ferro, sicopira merim, baraúna, páo de arco-roxo, aroeira e [illegible].

2.ª classe

Angelim amargoso, cajá-catinga, imberiba preta e páo d arco amarello.

3.ª classe

Louro cheiroso, páo carga e páo santo.

IV

O contractante ficará obrigado a depositar ao longo da linha, nos pontos que lhe forem designados, e trinta dias depois de assignado o contracto, 5.000 dormentes, entregando os restantes dentro de igual praso contado da data em que houver feito a primeira entrega.

V

Os dormentes serão recebidos na seguinte proporção: 60 % de 1.ª classe, 30 % de 2.ª e 10 % de 3.ª

VI

Para ser admittido á concurrencia depositará, previamente, cada proponente, na thesouraria d'esta estrada, a quantia de 1:000$000, que perderá se convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de 5 dias contados da data do aviso que, para tal fim, lhe for expedido.

VII

Para garantia da bôa execução do contracto, o contractante depositará no cofre da estrada a quantia de 1:000$000.

VIII

A directoria da estrada não será obrigada a reconhecer, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

IX

As propostas serão abertas e lidas em voz alta na presença dos concurrentes, no lugar, dia e hora acima indicados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. Palmares em 14 de Outubra de 1891.

O secretario.
Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Alfandega de Pernambuco

1 de Outubro de 1891

Segundo dispõe o art. 9º do decreto n. 9766, de 14 de Julho de 1887, previne-se as irmandades que tiverem patrimonio, as companhias e sociedades anonymas com predios proprios, que até o dia 31 do corrente será effectuada nesta repartição, á bocca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1891, seguindo-se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a segunda entrada do capital social, na razão de 10 0/0 ou 20$000 por acção, em mão do senhor thesoureiro á rua Marquez de Olinda n. 29, dentro do praso de 30 dias, contados desta data.

Recife, 17 de Outubro de 1891.

João C. Ayres,
Servindo de secretario.

Club Internacional do Recife

O abaixo assignado convida os Srs. Socios e suas Exmas. Familias para abrilhantarem com suas presenças o sarão que terá lugar na séde do club, sabbado 24 do corrente.

Confessando-se desde já agradecido.

O director de mez,
Eduardo Tavares.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 6. CORRIDA
QUE SE REALISARA'
Domingo, 25 de Outubro

Principiará ás II hora da manhã em ponto

1º pareo—**Consolação**—1000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, eguas deste Estado, Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fantina.....	5	Castanho ...	Pernamb..	52	Preto e palha.........	M, de Albuquerque.
2	Milsador	5	«	»	54	Azul e encarnado ...	S. A dos Anjos.
3	Camponez...	5	Baio.........	»	51	Azul e ouro..........	A. P. Santos.
4	Zostera......	5	Rodado......	»	52	Azul e branco.......	A. Uchôa.
5	Carauna.....	5	Zaina.......	»	54	Corp. br. e mang. pre.	Coud. Rosarinho.
6	Dinamarca...	5	Rodado	»	54	Preto e amarello.....	S. Mendes.
7	Rosa Branca	5	Russo	»	54	Rosa e amarello......	R. S. da Motta.
8	Piraby	5	Baio........	»	54	Azul e encarnado....	A. de Albuquerque.

2.º pareo—**Animação**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Patchouly...	5	Russo.......	Pernamb..	54	Branco, preto e enc...	F. Maia.
2	Galaor	5	Zaino.......	»	54	Azul, violeta e ouro...	Coud. Provinciana.
3	Berlim......	5	Castanho....	»	60	Azul e encarnado....	Rezende & C.
4	Ally.........	5	«	»	54	Azul, preto e ouro...	Manoel José Alves.
5	Ida.........	5	Rodado	»	52	Rosa e preto.........	Coud. Ida e Volta.
6	Galã........	5	Alazão......	»	54	Azul ouro em listra .	Luiz Drummond.
7	Vingador....	5	Rodado.	»	58	Encar. e bonet preto..	Coud. 1 de Junho.
8	Turco 2.....	5	Alazão......	»	54	Ouro e preto........	L. F, Moura.
9	Gerfaut......	5	Zaina.......	»	56	Azul e encarnado....	Coud. Aurora.
10	Phariseu....	5	Castanho....	»	55	Encarnado e azul ...	R. Costa.

3.º pareo — **Ruy-Blas** — 1.550 metros.—Animaes nacionaes. Premios; 350$000 ao 1.º 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cora.........	5	Zaina........	S. Paulo..	54	Preto e escarlate.....	Coud. Temeraria.
2	Torpedo	5	Castanho ...	« «	56	Azul, branc. e encar.	Coud. Cruzeiro.
3	Diavolo......	5	Alazão......	« «	56	Azul, violeta e ouro.	Coud. Provinciana.
4	Gallileu.....	5	»	« «	56	Ouro e preto.........	Coud. Fraternidade.
5	Theresopolis.	5	Zaina.......	Paraná....	54	Violeta e ouro.......	A. Marques.

4.º pareo—**Imprensa Pernambucana**—1050 metros. Animaes de Pernamboco que não tenham ganho em distancia superior n'estes 5 mezes. Premios: 200$ ao 1º. 40$ ao 2º. e 20$000 ao 3º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ida..........	5	Rodada......	Pernamb..	50	Rosa e preto.........	Coud. Ida e Volta.
2	Talispher....	5	«	»	52	Azul, preto e ouro...	Coud. Recife.
3	Vivaz	5	Castanho....	»	54	Enc., preto e branco.	F. Ramos.
4	Pyrilampo ..	5	Tordilho	»	54	Ouro e preto........	J. E. Ferreira.
5	Potosi	5	Castanho....	»	54	Enc. preto e branco..	Silva & Ribeiro.

5.º pareo — **Prado Pernambucano** — 1.450 metros.—Animaes de puro sangue. Premios: 500$ ao 1.º 100$ ao 2.º e 50$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gipsy........	3	Alazão......	Inglaterra.	51	Corpo br. e mang. pr.	Coud. Rosarinho.
2	Pandego.....	4	Castanho ...	»	54	Escarlate e ouro.....	J. Matheus.
3	Rapid......	5	Zaino.......	»	56	Encarnado e palha...	A. Marques.
4	Apollo......	5	Alazão......	R. da Prata.	59	Preto e ouro.........	Coud. Fraternidade.
5	Seabresa....	4	Preta.......	Inglaterra.	52	Violeta, enc. e preto.	F. Allnood.

6.º pareo — **Ariôn** — 1.550 metros—Animaes nacionaes. Premios; 350$000 ao 1º, 70$000 a 2º e 35$000 ao 3º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Theresopolis.	5	Castanha	Paraná....	54	Violeta e ouro.......	A. Marques
2	Gallileu.....	5	Alazão......	S. Paulo..	56	Preto e ouro.........	Coud. Fraternidade.
3	Veloz.......	5	Castanha....	R. de Jan.	54	Azul ouro e laço....	Coud. Inernacional.
4	Siróco.......	4	«	« « «	54	Ouro e azul..........	« «
5	Napolitano ..	5	Alazão......	S. Paulo..	56	Preto. escarlate......	Coud. Temeraria.
6	Diavolo......	5	«	« «	56	Azul, violeta e ouro..	Coud. Provinciana.

7.º pareo—**Alliança**—1200 metros—Animaes pungas. e animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2 º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tenebrosa...	4	Rod. vermelh	Pernamb..	52	Azul e branco........	A. R. Monteiro.
2	Atlante......	3	Alazão......	»	51	Verde e amarello....	Oscar.
3	Faceira.....	4	Rodada......	»	53	Azul, branco e enc..	Coud. Cruzeiro.
4	Moema......	5	Zaina.......	»	55	Branco e encarnado...	J F. de Albuquerque.

OBSERVACÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 24 de Outubro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

E' vedar a entrada no ensilhamento as pessôas que não apresentarem cartões que dê direito a tal entrada.

Acha-se a venda na Secretaria do Prado, cartões de ensilhamento, com entrada a 1$000.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—a Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar.

Recife, 22 de Outubro de 1891.

O secretario,
J. Alves.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 15.ª corrida á realizar-se no dia 1.º de Novembro de 1891

1.º PAREO — MANÁOS — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios nos prados do Recife podendo entrar eguas e Pequiras até 1m30. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—BELEM—**1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—S. LUIZ—**1.350 metros** —Animaes nacionaes até meio sangue: Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—THEREZINA—**1.100 metros.** Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — FORTALEZA — **1.550 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—NATAL—**1.050 metros.** Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7º PAREO — PARAHYBA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 6 mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO —RECIFE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5 º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos nos pareos Manáos, a egua Ida; Natal, Piramon; Parahyba, Cauby; S. Luis, Veloz, Siroco, Napolitano e Granada.

Será rigorosamente observada a ultima parte do art. 3.º do Codigo de Corridas.

A inscripção terá lugar terça-feira 27 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20 1.º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 22 de Outubro de 1891.

SECRETARIO.
G. Guimarães.

THEATRO SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

ARION

ESTAÇAO LYRICA DE 1891

Sabbado---24 de Outubro---Sabbado

7ª. RECITA DA 2.ª SERIE

Com a linda e sparstosa opera em 4 actos.

IONE

Haverá bailado no intervallo do 3.º para o 4.º acto.

Haverá trem para Apipucos e Olinda e bonds para Magdalena, Afogados Fernandes Vieira (Hospicio e Conceição) e Santo Amaro.

A's 8 1/2 horas em ponto.

RELAÇÃO

Das notas de 100$000, 1.ª serie, 1.ª estampa, emittidas de conformidade com o Dec. n. 253 de 8 de Março de 1890, pelo

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

N. 114,001 a 117,000

CARACTERISTICOS

FRENTE—*Côr*: pardo claro.
Do lado esquerdo: BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO.
Abaixo a cabeça de um cão, a numeração e a chancella da Caixa de Amortisação.
Do lado direito: A figura de uma mulher e abaixo CEM MIL REIS, em campo preto, e assignatura de um dos directores.

VERSO — *Côr*: pardo escuro.
Do lado esquerdo e direito: **100** (em algarismos).
Em cima da nota: DECRETO N. 880 DE 18 DE OUTUBRO DE 1890.
No centro a vista do Forte do Picão. Acima e abaixo da vista abrange a seguinte inscripção: COM CIRCULAÇÃO EM TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA.
As notas foram assignadas:

N. 114,001 a 116,000

pelo Commendador M. J. da Silva Guimarães.

N. 116,001 a 117,000

pelo Dr. J. M. da Rosa e Silva.

GRANDE PREMIO DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

A realisar-se no dia 6 de Dezembro de 1891, 3.º anniversario da inauguração do Prado da Estancia

2.500 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao 1.º...... 800$000 ao 2.º e 200$000 ao 3.º

O pareo não se realisará sem que se inscrevam pelo menos 6 animaes de proprieterios differentes

A entrada será de 160$000, sendo 80$000 no acto da inscripção e 80$000 na vespera da corrida e na falta se considerará forfait.

A inscripção terá lugar em 14 de Novembro do corrente, ás 6 horas da tarde no lugar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Outubro de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães.

ILEGÍVEL

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam-se as seguintes casas:

Ruado Rosario da Boa Vista n. 58,	20$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar	18$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2 1º andar	10$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino outr'ora do Sol n. 13	50$000
Rua da Lapa n. 8	20$000
Rua do Amorim n. 26	10$000

Companhia Serraria Pernambucana

São convidados os Srs. accionistas a vir realizar a segunda entrada do capital social na razão de 10 por cento do valor de cada acção em mãos do director thesoureiro, á rua do Vigario Tenorio n. 7, até 31 do mez vigente.

Alvaro Pinto Alves,
Director secretario.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Vigna

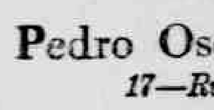

Seguirá no dia 24 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Una

Commandante Monteiro

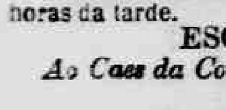

Segue no dia 28 do Outubro a noite

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 4 horas da tarde.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo

Commandante Richard

E' esperado do Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem exceilentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
LINHA DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

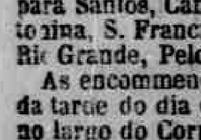

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Outubro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas. e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

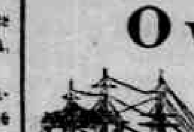

E' esperado da Europa até o dia 24 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes. encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia de Navegação Carioca

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Nebula

Segue no dia 24 de Outubro para os portos acima indicados.

Para passagens, resto de carga que lhe falta, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

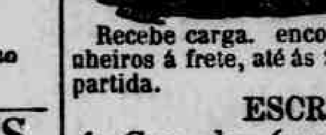

Seguirá para os portos acima indicados no dia 24 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga. encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

de 125 caixas com batatas, 25 ditas com cebolas, 50 canastras com alhos, 30 caixas com cognac Julis Martin, 1 machina para picar fumo e diversas caixas com franjas de seda com vidrilhos.

Sabbado, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Do sobrado de 2 andares sito á rua do Amorim n. 41, freguezia do Recife, onde são estabelecidos os Srs. Joaquim Ferreira de Carvalho, rendendo 800$000 annuaes.

Sabbado, 24 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do sobrado acima mencionado, podendo os senhores compradores examinal-o.

Agente Stepple
2.º leilão

da armação, miudezas e mais quinquilharias, existentes no estabelecimento de miudezas á rua do Rangel n. 24, servindo de base o preço de 376$000.

Sabbado, 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No estabelecimento de miudezas á rua do Rangel n. 24

O preposto do agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio levará a leilão o que acima se declara no arresto que. contra José Francisco das Neves Guimarães move Antonio Joaquim Pereira Bastos.

Leilão
De predios

Sendo:

Um sobrado de dous andares e sotão interno, n. 16, á rua do Vigario Tenorio, de construcção solida, terreno proprio.

Uma casa terrea n. 3, da rua da Viração, com 2 salas, 2 quartos e 1 saleta com cosinha, quintal murado e cacimba.

Uma casa terrea n. 37, á rua de Gervasio Pires, com 2 salas, 3 quartos, sotão sobre os repartimentos dos quartos, cosinha externa quintal murado, cacimba meira, terreno proprio.

Sabbado, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente Martins fará leilão a requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto em exercicio na vara do commercio, em sua presença, dos predios acima descriptos, os quaes se acham hypothecados ao mesmo Banco e para seu pagamento.

Os pretendentes podem desde já examinar ditos predios.

Os arrematantes darão 10 % em signal da arrematação.

Agente Brito
Leilão

Rua Direita n. 86

Um piano, 2 guarda-vestidos, 2 commodas, 2 camas francezas, 1 toillette, 1 bidet, 1 lavatorio, 2 cabides 2 lanças, 3 mesas de louro, 1 mesa elastica, 1 grande apparador de amarello, 2 mesas redondas, 1 guarda louça, 1 sofá, 6 cadeiras de amarello, 8 ditas de junco, 2 consolos, 1 fiteiro, 1 mesa com 2 gavetas, 2 colchas de seda, 1 relogio de parede, 1 realejo, 1 grade de ferro para escada, 1 jarra, quadros, bonitos jarros, candieiro a kerosene, louça para almoço e jantar, copos, 1 espelho oval, diversas qualidades de bebidas, 1 colchão, 1 lote de madeiras, 1 marqueza, 2 pedras para consolos e outros muitos objectos.

Sabbado 24 do corrent
A's 10 horas

Leilão
De bons predios

Segunda-feira, 26 do corrente
Ais 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48
CONSTANDO:

Da casa terrea com sotão, n. 68, á rua do Capitão Lima, freguezia da Boa-Vista, com 2 janellas na frente e 1 porta no oitão que deita para a rua de Luiz do Rego, em terreno proprio, com accommodações.

Da casa com sotéa na rua do Capitão Lima n. 32, na freguezia da Boa Vista, com 3 portas na frente e 2 portas e 1 janella no oitão, quintal murado, cacimba meira, sendo que na sotéa tem 3 janellas na frente e outras tantas no oitão, com muito boas accommodações; aonde tem estabelecimento o Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Da casa terrea com sotão interno com janellas para o oitão, sito a rua da Aurora n. 33, freguezia da Boa Vista, com boas accommodações, grande quintal murado, tendo agua e gaz encanados, botando o oitão para a Igreja dos Inglezes.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, ferá leilão com assistencia do mesmo juiz, das casas acima mencionadas, pertencentes aos menores Alice e Oscar.

Os Srs. compradores poderão examinal-as, e para mais informações o mesmo agente dará.

Leilão

Do grande sobrado de dous andares e sotão interno com grande quintal murado á rua do Visconde de Albuquerque n. 125, terreno proprio.

Terça-feira, 27 do corrente
As 11 horas
No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins venderá em leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos em sua presença, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Dr. Francisco de Paula Penna, e anuencia dos outros consenhores, o sobrado de dous andares e sotão interno a cima; tendo cada um dos andares quatro janellas de frente e no pavimento terreo, uma loja com, 2 portas grande quintal com 152 metros de comprimento, tendo algumas fruteiras, agua encanada e casa de banho.

Os pretendentes podem desde já examinar o referido sobrado, sendo que a chave se acha em poder do agente que poderá ser encontrado á rua do Barão da Victoria n. 34.

Leilão

De 3 mei'aguas ns. 3, 5 e 7 sitas no caes do Capibaribe, freguezia da Boa-Vista
Sabbado, 31 do corrente
Ae meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das 3 mei'aguas acima mencionadas, pertencentes aos menores herdeiros de João Gomes da Costa.

AVISOS DIVERSOS

— Ao Sr. Dr. Martins Francisco em Barbacena, pede-se o favor de mandar o que não ignora a Manoel Fernandes de Abreo, na rua do Progresso n. 20.

Idem idem ao Sr. Adolpho Monteiro, na Estancia.

Idem idem ao Sr. José Alves Fernandes, na rua da Soledade.

— Aluga-se o sobrado á rua da Roda n. 46, tendo bons commodos no 1º andar e com bom sotão com cosinha, sendo a casa muito fresca e tendo agua encanada; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— Precisa-se do um caixeiro com pratica de molhados; na rua Princesa Isabel n. 1.

— Precisa-se de uma ama que seja de meia idade, que tenha bons costumes e que dê prova de sua conducta; a tratar na rua Capitão Lima n. 15, taverna.

Casa e dinheiro

Permuta-se uma casa com pequena fabrica de sabão e sitio junto a estação de linha ferrea e rio, por outra com sitio grande e perto de linha de bonds ou trem, volta se até um ou dous contos de réis; a tratar na rua da Madre de Deus numero 10.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados a que dê fiador de sua conducta; na rua da Aurora n. 113.

Padaria em Apipucos

Aluga-se uma excellente casa caiada e pintada, no largo de Apipucos n. 54, com os utensilios de padaria; a tratar junto a mesma, ou na rua larga do Rosario n. 30.

Novos instrumentos em usicas novas

Grande sortimento; na loja do Azevedo á rua Nova n. 13.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua Pedro Affonso n. 43, no armazem de molhados de Francisco José Lopes Braga (antiga casa Moreira & Irmão)
Telephone n. 414

Patacões brasileiros

Compram-se patacões brasileiros e qualquer moéda de prata, paga-se bem; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Agradecimento

O abaixo assignado, achando se restabelecido de seus graves incommodos, faltaria ao mais sagrado dever se deixasse de vir agradecer a todas as pessoas e corporações sociaes que se dignaram visital-o; a todos protesta sua eterna gratidão.

Recife, 23 de Outubro de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

D. Francelina Isabel de Albuquerque Maranhão

Tenente-coronel Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, engenheiro Manoel Marques de Albuquerque Maranhão, Dr Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, Francisco Marques de Albuquerque Maranhão, João Marques de Albuquerque Maranhão, Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal, Manoel Olavo do Rego Barros, Justino Teixeira de Moura, Amelia Maranhão T. Portugal, Joanna Maranhão do R. Barros, Amalia Maranhão de Moura, Maria Isabel de Albuquerque Maranhão, Maria Pia de Albuquerque Maranhão e Leonida M. do Rego, penhoradissimos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes da sua idolatrada e nunca esquecida esposa, mãi, sogra e amiga, D. Francelina Isabel de Albuquerque Maranhão, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma, serão celebradas nas matrizes de Páo d'Alho e de Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, antecipando desde já o seu eterno agradecimento.

José Rufino Bezerra Cavalcante

Angelica Xavier Carneiro da Cunha e seus filhos, Dr. Francisco Xavier Campello sua mulher e filhos, Elvira Campello, Francisco Campello Filho, H. Campello, Castellar Campello, Rozendo Campello, Alvaro Campello, Affonso Campello, Rizoleta Campello, Dr. Graciano Xavier C. da Cunha e sua mulher Maria Etelvica C. da Cunha (ausentes), J. Xavier C. Campello e suas filhas, Julia B. Campello, Mirandulina B Campello, Francisca B. Campello, Maria B. Campello, Antonio Xavier C. Campello, sua mulher e filho, D Rita Cavalcante Campello e Ignacio Joaquim C. Campello, gratos á memoria de seu sempre lembrado sobrinho e primo, José Rufino B. Cavalcante mandam rezar uma missa por alma do mesmo finado, na igreja do Carmo, ás 8 horas do dia segunda-feira 26 do corrente, setimo do seu passamento. para o que convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando se eternamente gratos.

D. Maria Theotonia da Veiga Pessoa

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, sua mulher e filhos, José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, sua mulher e filho, Laura Augusta Salazar da Veiga Passoa, Emilia da Veiga Pessoa Baptista, Luiz da Veiga Pessoa e seus filhos, e Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas de setimo dia, que por alma de sua prezada prima, D. Maria Theotonia da Veiga Pessoa, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 24 do corrente, e agradecem desde já aos que comparecerem a esse acto de religião christã, assim como aos que acompanharam o corpo até a sua ultima morada.

Capitão José Carneiro Maciel da Silva

A irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, grata á memoria do seu dedicado irmão ex-presidente capitão José Carneiro Maciel da Silva, fallecido a 19 do corrente na Capital Federal, manda celebrar no dia 26 do corrente. setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã. na sua igreja, uma missa pelo repouso eterno de sua alma. Para esse acto de religião e caridade convida aos parentes, amigos e companheiros do finado.

Consistorio da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, 22 de Outubro de 1891.

O secretario,
Leobaldo Augusto de Moraes.

O capitão José Carneiro Maciel da Silva

A viuva, filhos, genro, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos do capitão José Carneiro Maciel da Silva, fallecido na Capital Federal, mandam celebrar missas pelo eterno descanço de sua alma, na segunda feira 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, e para assistirem convidam a todos os seus parentes, amigos e companheiros do finado, antecipando sua eterna gratidão a todos que concorrerem a prestar este obsequio, como ultima prova de amizade.

José Rufino Bezerra Cavalcante

Maria Januaria de Barros Lima, Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, José Rufino Bezerra Cavalcante Filho. Julia de Barros Carneiro da Cunha, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio o seu prezado esposo, pai e sogro, José Rufino Bezerra Cavalcante, e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, na proxima segunda feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

D. Isabel Clementina Cavalcante de Albuquerque

O desembargador Delphino Cavalcante de Albuquerque e seus irmãos agradecem aos amigos e parentes que lhes fizeram a honra de conduzirem ao cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada irmã D. Isabel Clementina Cavalcante de Albuquerque, e solicitam igual pedido aos mesmos, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista e no hospicio de alienados, ás 8 horas de sabbado 24 do corrente, pelo que se confessam gratos.

Maria Francisco Benning

José Antonio Benning, ainda possuido do mais profundo e doloroso sentimento pelo prematuro passamento de sua jamais esquecida mãi, D. Maria Francisca Benning, convida aos seus parentes e amigos para a missa que manda celebrar na igreja da Conceição dos Militares desta cidade, no dia 2 de Novembro, pelas 7 horas da manhã; confessa se grato por este acto de religião e caridade.

Bacharel Francelino Bernardo Quinteiro

2.º ANNIVERSARIO

Manoel Pernambucano Quinteiro, Maria Brazileira Lobato Quinteiro, Francisca Americana Quinteiro, João Baptista da Silva Lobato, convidam aos amigos e parentes do seu prestimoso pai e sogro bacharel Francelino Bernardo Quinteiro, para assistirem missas que mandam resar na igreja do convento do Carmo, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, 2º anniversario do seu fallecimento e desde já agradecem este acto de religião e caridade.

Joaquim Candido de C Marques

Julia Ventura de Castro Marques, suas filhas, seus irmãos e sua mãi mandam rezar uma missa de 1º anniversario por alma de seu finado marido, pai, cunhado e genro, Joaquim Candido de Castro Marques, pelas 8 horas da manhã de 26 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, e para assistil a convidam aos seus parentes e amigos, e aos do finado. Desde já agradecem mais esta prova de amizade.

José Rufino Bezerra Cavalcante

Maria Francisca de Barros Lima, Manoel de Barros Bezerra Cavalcante e Josepha Lins de Barros Cavalcante, irmão, filho e nora de José Rufino Bezerra Cavalcante, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antão, cidade da Victoria, na proxima segunda feira, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento. Antecipam se agradecidos.

Antonio José do Cruzeiro Seixas

Trigesimo dia

Vicente Carlos Magno convida aos parentes e amigos de Antonio José do Cruzeiro Seixas para assistirem a missa que manda rezar por alma do mesmo finado, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz desta cidade, e desde já se confessa grato a todos quantos assistirem a este acto de religião e caridade.

Palmares, 20 de Outubro de 1891.

Manoel Martins Lourenço

João Gonçalves Martins convida os seus parentes e amigos e os do finado seu tio Manoel Martins Lourenço, para assistirem as missas que manda rezar na ordem 3ª de Santa Theresa, terça-feira 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo setimo mez do seu passamento, confessando-se grato para com as pessoas que se dignarem assistir as mesmas.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais er viço, prefere se creoula e de meia idade; a atar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Amas

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e outra para andar com crianças e fazer serviços domesticos; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar: no becco da Lingueta n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no largo da antiga assembléa n. 21 (Forte do Mattos) junto a guarda moria.

Amas

Precisa se de duas amas para cosinhar, sendo uma para o Recife e outra para o mato; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua lorga do Rosario n. 37, taverna.

Ama

Precisa-se de uma, á tratar na rua Sete de Setembro n. 18.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar, comprar e engommar para uma pessoa, na rua do Coronel Suassuna n. 70, 1º andar.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira que seja perita no seu trabalho, que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia: na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Caixeiro

Com bastante pratica de mercearia e de bom comportamento, precisa-se de um caixeiro; na rua Barão da Victoria n. 69.

Vende-se

Um terreno em Beberibe, no lugar Aguasinha, Porto da Madeira, que pertenceu ao Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, com 200 palmos de frente e 800 de fundo, do qual demarca com o terreno do Sr. Gualdino Antonio Alves Ferreira e outro Henrique José Alves Ferreira. e faz fundos com a ilha do Sr. Francisco Assis de Brito; quem pretender queira se dirigir á rua da Companhia Pernambucana n. 14, armazem, a tratar com José da Costa Ferreira.

Avisa-se

Aos possuidóres das acções entre amigos de um cavallo rodado que deverão correr com a ultima loteria do Estado do corrente mez, que ficam transferidas, por motivo justo, para a ultima do mez de Dezembro.

Banco de marcineiro

Precisa se comprar um em bom estado; a tratar na rua do Commercio n. 4, armazem.

Cautela do Monte de Soccorro n. 25.724

Perdeu-se a cautela do numero acima: quem a tiver achado fará o favor de entregar ao Caes do Capibaribe n. 30.

Caixeiro

Precisa se de um que tenha pratica de venda, de 12 á 16 annos de idade, que dê fiador da sua conducta, na rua de Motocolombó n. 65 A, em Afogados.

Taverna

Vende se uma taverna na Estrada Velha de Santo Amaro n. 48, propria para principiante, por ter pouco capital e está muito afreguezada: á tratar á rua da Aurora n. 85.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9. loja de Augusto do Rego.

Patacões
Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Ao commercio

O abaixo assignado pelo presente declara ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data comprou ao Sr. Manoel Alves da Silva Maia, o estabelecimento de molhados sito á praça da Concordia n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer. Se alguem, porém, se julgar com direito a qualquer reclamação, queira o fazel o no praso de 3 dias, a contar da data deste.

Manoel Domingos Souza & C.

Ao commercio

Deixou de ser empregado de nossa casa o Sr. Antonio da Silva Ferreira.

Pernambuco, 21 de Outubro de 1891.

Francisco Lauria & C.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Bisel, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Milho pilado no Pombal

Vende-se na padaria a vapor, de pão de milho, milho pilado de todas as grossuras, preços razoaveis.

Aluga-se

A casa com sotéa da rua Sebastião Lopes n. 31 (antiga travessa do Geriquity) com commodos para grande familia e com agua encanada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8.

Para feitor

No sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira precisa-se de um homem do meia idade, prefere-se portuguez, para cuidar de plantas e limpeza de sitio.

Poças Mendes & C.

Precisa se de um caixeiro com muita pratica, para seu ramo de negocio, que dê abono de sua conducta; a tratar em seu estabelecimento á rua estreita do Rosario n. 9.

Fabrica de luvas
Rua Barão da Victoria n. 63

Mr. J. Gerard e Mme. Gerard, antigos proprietarios da fabrica de luvas, sita a rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, avisam aos seus numerosos freguezes que a referida fabrica passará novamente a sua direcção.

Na rua Barão da Victoria (fabrica de quadros e molduras) n. 63 para onde transferiram o seu estabelecimento de luvas, acharão as Exmas. familias o mesmo agrado, a mesma modicidade nos preços e a mesma lealdade no trato com que sempre os abaixo assignados timbraram em bem servir aos seus bondosos freguezes.

Para bem servir o publico, os proprietarios da fabrica mandaram vir expressamente de Pariz Mr. Neuveux, um dos mais habeis e peritos luveiros francezes, e que munido de bons materiaes e esplendido sortimento de pelles, attestará a sua pericia e incontestada proficiencia.

Mr. Joseph Gerard.
Mme. Gerard.

PARA
ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de daguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó.
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

ATTENÇÃO

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura a 2$000 reis o metro.

Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfeitar vestidos e roupa de creança, camisas, toilettes de senhora.

Collarinhos para homens a 200 reis um.

Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$000, 3$000 e 5$000 reis cada uma, proprias para presentes.

Espelhos magicos a 500 reis um. Duzia 4$000 reis.

Espelhos com tres palmos de altura, com moldura de dourado fino, oval a 8$000 reis.

Idem, idem a 6$000 reis.

Idem quadrados a 5$500 reis.

Ventarollas de palha branca a 1$000 reis uma.

Leques de papel a 500, 600 e 800 reis.

Rendas obicos de côres, branco, de algodão e linho de cores e pretos.

Bolsas e balaios de palha, para compras, viagens e passeios.

Capas de lã e casemira para senhoras.

Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes.

Galões, palmas e pingentes de vidrilhos.

Bolsinhas para passeio, de chagrin e pellucia.

Albuns de pellucia, couro e chagrin.

Variado sortimento de brinquedos.

Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano.

Caixas de musica para presente a 7$000, 8$000, 9$000 e 12$000 reis.

Meias, lenços, collarinhos e punhos para senhoras e homens.

Oculos, pincenez, navalhas e canivetes.

Capellas, véos e ramos para casamentos.

Toucas e enxovaes para baptisados.

Corxetes em fita para metros.

Galões brancos para roupa de crianças.

NA
FLORIDA
103—Rua Duque de Caxias—105

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rua Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBINTHINA do **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas Nevralgias*, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o *recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções*. Para actuar bem a Essencia de Terebinthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Assignatura de **CLERTAN** *sobre o rotulo dos vidros de* Perolas de Essencia de Terebinthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob - CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, SUCCres - 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico
mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto
com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hóje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
antigamente • 207, *rua de Saint-Honoré.*

Taes como: ORIZA-OIL * ESS. ORIZA * ORIZA-LACTÉ * CRÊME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ * ORIZA-TONICA * ORIZALINE * SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se a Paris o Catalogo illustrado franco de porte.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do Oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe
Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades da pele não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Inchaços nas glandulas e todas as molestias da pelle ... e para as ... contraidas e juncturas rijas, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

... 533, Oxford Street, ...

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento** do **orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 46th, Street.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cº.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.

PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cº.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em *2 HORAS*, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

GIGARROS INDIANOS

preparados com o **CANNABIS INDICA**
por GRIMAULT e Cº, Phcos de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a **asthma**, a **oppressão**, as **suffocações**, a **tosse nervosa**, os **catarrhos** e a **insomnia.**

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Moedas brasileiras

Compra se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

ATKINSON'S
WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força ... natural. Vendem-se em todas ...

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimos somente com o rotulo-escudo azul ... e a marca de fabrica ... com ... assignatura.

Muita attenção

Os devedores do espolio do tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira, que quizerem liquidar seus debitos amigavelmente, dirijam se á rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro com pratica de hotel e de um menino para criado; na rua de Santo Amaro n. 40.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 102 e rua do Visconde de Itaparica ns. 24

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem sella, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socios p casa que tambem é engenheiro.

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

CAPOTAS

de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de renda e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de palha e de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMÃES.

CHAPEOS

de seda para homens.

GRAVATAS DE SEDA

FORMAS

de palha para chapéos de senhoras e meninas.

ENCERADOS

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL ...

Fabrica de

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucor. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc............ os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Pernambuco: FRANco M. da SIVA & Cº.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualida d superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Capetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

Costa Campos & C.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, declaro que nesta data vendi ao Sr. Manoel Domingos de Souza o meu estabelecimento de molhados sito á Praça da Concordia n. 1, e rogo a todos os meus credores, para apresentarem suas contas no praso de tres dias afim de serem immediatamente pagos.

Recife, 22 de Outubro de 1891.

Manoel Alves da Silva Maia

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

ILEGÍVEL

VENDAS
PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber :

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas)
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saùva)

6 Corpo-- Santo-- 6

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos ; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante ; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Antiga fabrica Cajurubeba

Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de torturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta ; na rua Luiz do Rego n. 14. Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Especial vinho de Genipabo
Fabricado por
C. L. S,
Olinda

Vende o Brito, na estação da rua da Aurora.

Especial vinho verde

Vende-se em garrafas e em barris de quinto no armazem de molhados de Francisco José Lopes Braga (antiga casa Moreira & Irmão), rua Pedro Affonso n. 43.

Telephone--414

500:000$000 !
Primeira Loteria Extraordinaria
DO
RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro
VESPERA DO NATAL

O seu plano é o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais : um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA
RUA DO CABUGÁ N. 3
1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

Constituição
DO
Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas ; vende-se no escriptorio deste Diario.

Aos fabricantes de calçados e corrieiros

Eduardo Victor Pardemenn avisa a todos que abrio seu estabelecimento dos artigos couros, pertencentes a estas artes (de seu fabrico) á rua de Marcilio Dias n. 64, preços sem competencia, imitação ao estrangeiro.

Attenção

Ao respeitavel publico pedimos attenção para virem em nosso estabelecimento que encontrarão os objectos de mais elegancia, a saber ; calungas bonitos e mais novidades ; assim como encontrarão estampas de todos os santos, grandes e pequenos, por preço razoavel.

Outrosim, tambem recebemos propostas de encommendas com vantagem de 5 0/0 a quem interessar.

Só encontrarão no Basar Oriental, rua Thomé de Souza n. 6, antigo becco da Lingueta

Recife

Pexincha

Vende-se a armação da mercearia de Fernandes Vieira n. 24, muito boa e barata.

Taverna

Vende-se um pequeno estabelecimento de taverna, na rua Imperial n. 293 : a tratar no pateo da Paz n. 96, em Afogados.

Sitio

Vende-se um excellente sitio na estrada nova da Embiribeira, com duas casas, tendo coqueiros, jaqueiras, mangueiras e muitas outras fructeiras : á tratar á rua Duque de Caxias (outr'ora Cruzes) n. 2 (taverna).

Azeite puro de Oliveira

O que ha de melhor neste genero, recebido directamente, vende-se em garrafas, no armazem de molhados de Francisco José Lopes Braga (antiga casa Moreira & Irmão rua Pedro Affonso numero 43.

Telephone- 414

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboisas baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Sitio

Vende-se um sitio no largo do Monteiro n. 1, (oitão da igreja) com excellente casa de um andar, pavimento terreo assoalhado, bastante arborisado, todo murado, cujo predio foi construido á cerca de oito annos : os pretendentes podem tratar á rua do Bom Jesus n. 21, loja de calçado.

Coroas mortuarias

O que ha mais elegante e sumptuoso neste genero acaba de ser importado de Paris, pelos Srs. Casimiro Fernandes & C., proprietarios da loja de cera a rua Duque de Caxias n. 119.

Preços sem competencia, collocando se os letreiros a vontade do comprador.

LIQUIDACÃO
POR TEMPO DETERMINADO
OLIVEIRA CAMPOS & C.
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Liquidamos os seguintes argtigos por preços que admira na epocha actual.

Casacos brancos bordados para senhoras a 2$500 e 3$ um.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ e 8$ um.
Percales brancas para vestido a 240 rs. o covado.
Witons de ramagem, lindos desenhos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras bom panno a 280 o covado.
Cretones de côres bons escolhas a 320, 360 e 400 o covado.
Ditos modernos, ultimos modos a 320 o covado.
Etamine de côres finas de 400 e 500 o covado.
Lãs de côres, gosto de casemira a 600 o covado.
Brim pardo para vestido a 360 o covado.
Dito a imitação de fustão para roupa de crianças a 500 o covado.
Setinetas lizas francezas de todas as côres a 500 o covado.
Fustão branco fino, a 500 o covado.
Linon de cores ultimos desenhos a 640 o covado.
Mirinó de cor, liso, lã pura a 320 o covado.
Cretone liso de todas as cores.
Casemiras pretas diagonal fina a 2.400 o covado.
Cheviots azul fino para costume a 3$000 o covado.
Brins de cores para roupa de 360 e 500 o covado.
Sargelim de todas as cores.
Bordados e entremeios baratissimos.
Flanella de cores para vestido a 440 o covado.

Além de muitos outros artigos em fazendas que liquidamos por todo e qualquer preço.

RUA DO CRESPO
N. 21

PEQUENAS PILULAS de REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO de REUTER.

Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas ; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

MEDICINAL Y PARA O TOILETTE.

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torcedaras, &c.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE

ESTABELECIDO EM 1801

XAROPE de REUTER Nº 2

Como Remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou sarsaparilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter No. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

A NOTRE DAME DE PARIS
A RUA DO CABUGA 1 A
OFFICINA DE COSTURA

Mme. KOBLET de volta de sua viagem a Paris escolheu um esplendido sortimento de fazendas e modas de alta novidade ; pede as excellentissimas familias honra de uma visita.

1 A Rua do Cabugá 1 A

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cáes do Apollo n. 73

Recife, 15 de Julho de 1891.

FOLHETIM

FASCINAÇÃO

ROMANCE DE HYPNOTISMO

POR

ANDRÉ VALDÉS

TERCEIRA PARTE

OUISTITI

(Continuacção de n 241)

VII

UM ROUBO DE 300:000 FRANCOS

— Pedir-lhe para indicar onde se achava uma carta de que meu pai precisara.

Nada póde pintar a estupefacção e o espanto de Jacques, ouvindo estas palavras que irremissivelmente o perdiam.

A unica testemunha que o podia absolver faltava-lhe, e era o proprio filho do barão que se tornava testemunha falsa !

Impallidecera horrivelmente e todo o seu corpo tremia.

— Que tem a dizer? perguntou ironicamente o juiz.

O infeliz não respondeu.

Caminhou para Henrique e lhe collocou a mão sobre uma espadua, obrigando o a fital o bem em face.

— Sr. Henrique, que motivo tem para me querer mal ?

— Eu? Nenhum... pelo contrario.

— A minha presença em casa de seu pai o prejudica ?

— De modo algum... Estimo o até muito, e lh'o digo sinceramente.

— Então porque quer desgraçar-me?

— Desgraçal-o, eu ? Ora essa !

— Mas porque não diz a verdade ?

Houve uma pausa, durante a qual Henrique olhou espantado para o ex colono.

Depois, formalisando-se :

— Meu caro Rollet, se estas palavras partissem de outro homem qualquer, eu as tomaria como injuria. Mas vindo do senhor, não me zango, porquanto as attribuo ao desconcerto que lhe produz no espirito esta accusação. Explique-me o seu pensamento, que procurarei responder.

— O senhor foi á minha casa, na terça-feira á noite.

— Sim.

— Disse-me que vinha da parte do senhor seu pai pedir-me para partir n'aquella mesma noite para Antuerpia.

— Mas não... não lhe fallei em viagem.

— Juro-lhe que sim !

— E eu juro-lhe que não ! exclamou o rapaz,

— O senhor apresentou-se de um modo singular e repetio as instrucções de seu pai como o menino que recita uma lição decorada, sem se interromper uma unica vez, lentamente, em tom monotono ; disse-me que partisse, que désse no hotel o nome de João Dubois, que retivesse uma passagem no primeiro navio a sahir do porto, de vigiar o Sr. Balter e de o seguir se elle partisse...

O semblante de Henrique exprimia a sorpreza mais verdadeira.

Se não fôra o lugar em que se achava, acreditaria em um gracejo do caixa.

Afinal, não podendo mais exclamou :

— Não comprehendo uma palavra do que me dis, meu pobre amigo. Parece estar louco, ou pelo menos soffre de uma superexcitação mental que lhe produz hallucinação.

Rollet affastou-se, e apertando as fontes entre as suas mãos crispadas :

— Meu Deus ! meu Deus !—exclamou abafando um soluço, que inimigos serão esses que até este moço corromperam ?

Henrique e o juiz trocaram um olhar de commiseração, julgando-o em estado de enloquecer ?

O moço perguntou se se podia retirar.

Tendo resposta afirmativa, comprimentou e estendeu a mão a Jacques, que retirou a sua com um olhar desdenhoso, sem uma palavra.

Henrique sahio, muito afflicto e penalisado.

Lastimava sinceramente Rollet, que cria innocente, mais actacado de uma perturbação cerebral que prejudicaria a sua defeza.

Depois da sua partida, o juiz, dirigindo-se a Jacques com ar glacial, continuou o interrogatorio.

— Agora, que não póde mais allegar a visita do joven de Morçay, espero que irá mudar de tactica. Dou-lhe de conselho tudo confessar e dizer onde se acha a somma.

— Sr. juiz redarguio Rollet com suprema dignidade, eu não sou um ladrão. Rogo-lhe que não me torture mais... Declaro que não lhe responderei mais uma só palavra.

O magistrado depois de um silencio, deu ordem para que elle fosse reconduzido á prizão.

VIII

O NAMORADO DE JOANNINHA

Durante o primeiro mez da prisão de Rollet, Joanninha não teve um momento de repouso.

Seu desespero commoveu o porteiro da prisão, que lhe indicou os passos a dar para obter permissão de visitar o seu patrão.

Esta primeira entrevista foi penosa.

Os soluços da creadinha enterneceram Jacques, que precisava de grande coragem para conservar todo seu sangue frio.

Entretanto sentio dolorosa alegria em fallar com ella sobre a grande occupação de sua vida, da sua Beatriz, que durante um momento esperara encontrar.

Seu maior soffrimento era não poder começar as pesquizas e foi com felicidade que ouvio a fiel criada exclamar.

— O que o patrão podia fazer fal-o-hei eu ! Dê-me as suas instrucções, e eu vou percorrer a cidade até encontrar a senhora.

— Pois bem, minha bôa Joanninha, acceito a tua offerta. Eis o que tem a fazer. Andará nas cercanias da casa Morçay até a hora de fechar-se o escriptorio. Verá um homem alto, robusto, barba e cabellos negros. Siga-o e procure saber do seu endereço Depois, amanhã durante o dia, procure entrar na sua casa. Creio que foi elle quem raptou Beatriz e a conserva occulta.

— Bem, patrão.

— Quando me virás ver.

— Deram-me licença para visital-o duas vezes por semana, as terças e sextas.

— Vem na sexta-feira dizer-me o que fizeste.

— Sim, senhor.

— Se precisares de dinheiro, tira o na minha secretaria.

— Mas carregaram com todos os seus papeis. Não ha mais nada.

— Será possivel ?

— Mas não se incommode ; possuo economias ; o senhor me restituirá mais tarde.

— Obrigado, minha bôa Joanninha. Até sexta-feira.

Deixaram-se.

A' porta achava-se um carcereiro, que certamente ouvira a sua conversação.

Mas que lhe importava ?

O essencial era poderem-se vêr, e nada tinham que occultar.

Nesta mesma noite Joaninha foi postar-se em um portão visinho da casa bancaria e esperou.

Muito depois da sahida dos empregados, appareceu um homem na calçada ; a rapariga o reconheceu immediatamente.

Era o mesmo que tinha avistado no carro junto com a dama velada.

Seguindo um habito ditado pela prudencia, fez alguns circulos antes de tomar o caminho da casa.

Entretanto, depois de ter caminhado por algum tempo, passou em frente de uma pequena casa de um só andar, atrás do Jardim Botanico, tirou uma chave da algibeira, abrio a porta e entrou com a naturalidade de quem está em casa.

Encantado de ter tão facilmente conseguido o que queria, e depois de reter bem no espirito todas as indicações necessarias, Joanninha voltou por onde viera.

Mas não ia ter com o seu patrão, n'aquelle passo rapido e saltitante.

Caminhou assim até em frente ao edificio do correio, extasiando-se perante as bellas vitrinas de alguns armazens.

Mas o seu olhar interrogava frequentemente os arredores, e illuminou se quando lobrigou um moço de cerca de 25 annos, que rapidamente se dirigia para onde ella estava.

Era forte, robusto e a sua alta estatura formava um divertido contraste com o talhe minusculo da bretã.

Para fallar lhe ella precisava erguer a cabeça como uma criança se dirige a sua mãi.

Elle baixava-se muito, para se collocar ao seu nivel.

— Como tardava hoje, Sra. Joanninha disse elle. Habitualmente me espera ás 7 horas, desde que não tem jantar a servir ; já são quasi 8, e eu tinha desesperado de a vêr hoje. Cansado de a esperar tinha ido dar uma volta. Que lhe succedeu ?

— Hei de lhe contar, Eduardo. São cousas muito graves, e você me auxiliará...

— De certo. Todo o meu talento está a sua disposição.

Joanninha agradeceu com um doce sorriso.

— Vamos jantar.

— Vamos... Estou com uma fome !

E de braços dados puzeram-se a caminho, tagarellando como duas crianças.

Eram muito gentis.

Elle muito asseiado na sua fatiota da operario cuidadoso, quasi elegante.

Ella, muito mimosa sob o seu chapéosinho de feltro, simples e estita.

Eduardo Rameio era official fabricante de espelhos e fazia excellentes férias.

Primeiro, na officina em que fizera a sua aprendizagem, os trabalhos mas delicados e difficeis lhe eram confiados.

Ha seis mezes fazia a corte a Joanninha com boas intenções, porém esta não podia decidir se ao casamento, se bem que gostasse muito de Eduardo.

Receiava que este a obrigasse a abandonar o seu patrão, que por nada do mundo a boa rapariga queria deixar sósinho.

Apezar dos protestos do rapaz, que promettia não alterar a sua vida, Joanninha hesitava e não se resolvia a fixar a dar d'aquella união, aliás já virtualmente determinada.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n.42

ILEGÍVEL